



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 669 - de 10 a 16 de Janeiro de 2014



## Parceria entre Rio das Ostras e Macaé garante obras para melhorar tráfego entre as cidades

Com o intuito de reduzir os longos engarrafamentos que se formam na Rodovia Amaral Peixoto, entre Rio das Ostras e Macaé, as duas administrações municipais firmaram uma parceria para realização de obras de duplicação do trecho da Rodovia entre a Zona Especial de Negócios – ZEN e o condomínio AlphaVille.

O projeto conjunto inclui também a ampliação da ponte sobre o Rio Imboassica, na RJ 106, no limite entre as duas cidades, que passa a se chamar “Ponte da Amizade”.

As medidas vão reduzir o gargalo do tráfego e os engarrafamentos, já que diariamente cerca de 40 mil veículos transitam pelo

local, sendo o maior tráfego registrado nos horários de “rush”.

As Prefeituras vão dividir os custos das obras, que devem começar ainda este ano.

**DUPLICAÇÃO** - Na última quarta-feira, dia 8, foi entregue ao vice-governador Luiz Fernando Pezão, o projeto de duplicação da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho entre a entrada de Costazul e o Âncora.

Desde julho, técnicos da Prefeitura e do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro - DER vem elaborando a proposta de duplicação desses quase 5 (cinco) quilômetros da rodovia.

O projeto passou por várias modificações, considerando que o Município já vem investindo na construção de vias auxiliares, paralelas à rodovia, de forma a direcionar à Amaral Peixoto, especialmente, veículos que trafegam entre as duas cidades.

***Projeto inclui duplicação da RJ-106 no trecho entre a ZEN e o AlphaVille e ampliação da ponte no limite entre as duas cidades***

**DISQUE: 100**  
Direitos Humanos

**DISQUE: 0800 7705698**  
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

**DISQUE: 180**  
Central de Atendimento a Mulher

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 0948/2014

Revoga o Decreto nº 039 de 04/04/2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 039 de 04/04/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2014

Dispõe sobre medidas a serem adotadas pela Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca - Programa de Saúde e Bem Estar Animal de Rio das Ostras e Parque dos Pássaros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que as instituições tem reconhecido suas obrigações de Direito dos Animais, o cuidado e o tratamento destes, como responsabilidade do poder público com a implantação de Políticas Públicas de Direitos, Proteção e Bem-Estar dos Animais;  
**Considerando** a preocupação pioneira do Município de Rio das Ostras com a edição das Leis 0775, 0776, 0777, 0778 todas do ano de 2003 que tratam especificamente da criação, propriedade, posse e guarda, uso e transporte de equinos e muarens, em todo o território municipal de acordo com a política de respeito aos animais;  
**Considerando** que o bem estar dos seres humanos e dos animais e do ambiente está estreitamente relacionado;  
**Considerando** que o Direito dos Animais, sua proteção, saúde e bem estar é um princípio tão importante e válido como garantir a proteção social, respeitar a diversidade e combater a discriminação, reconhecer a igualdade de gênero, proteger a vida e a saúde humana, impulsionar o desenvolvimento sustentável e proteger os vulneráveis;  
**Considerando** o fato ocorrido na segunda entrada de Mar do Norte nesta última quarta-feira, 08/01/2014, envolvendo um cavalo acidentado,

### DETERMINA:

**Art. 1º** - Quando acionado, o Programa de Saúde e Bem Estar Animal-PSA deve cumprir seu papel socorrendo animais em situação de risco.

**Art. 2º** - O animal socorrido deve ser avaliado pelo profissional competente, prestados os primeiros socorros e removido para o PSA onde deverá ser devidamente assistido e documentado o diagnóstico clínico;

**Art. 3º** - Em razão da proibição expressa do art. 2º da Lei 778/2003, determino a observação e a aplicação rigorosa do que dispõe o Art. 5º e seus parágrafos da mesma lei.

**Art. 4º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0021/2014

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 364/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria relacionada na tabela abaixo, dela excluindo os respectivos Servidores, contratados

para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

PORTARIA|NOME|CPF|FUNÇÃO  
1493/2013|Luís Filipe Andrade Zuzarte de Medeiros|627.764.441-68|Guarda Sanitário  
1493/2013|Ana Paula Origem Medeiros|740.490.897-34|Técnico em Enfermagem

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0022/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 57038/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 1528/2013, dela excluindo **FILOMENA BITTENCOURT DE ALMEIDA**, Arquiteta, matrícula 19295-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0023/2014

Nomeia Grade do Conselho Municipal de Saúde – CMS/RO – Gestão 2014/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 057/2013 - CMS-RO,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Grade do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/RO – GESTÃO 2014/2015, conforme composição no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0023/2014

Nº	CONSELHEIROS DE SAÚDE	ÓRGANOS/ENTIDADES	
01	Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri Therezinha Loureiro Alves Ferreira	Gestor (presidente do CMS/RO) Gestor (vice presidente do CMS/RO)	SEMUSA SEMUSA
02	Renato Lessa Correia Paloma Carlos de Castro	Gestor (titular) Gestor (suplente)	SEMUSA SEMEL
03	Rosimara Valadares de Oliveira Melissa Colecto de Araújo Pinheiro	Gestor (titular) Gestor (suplente)	SEMBES SEMED
04	Mônica Feroni de Carvalho Milva Magali Sabino de Lima Silva	Profissional de saúde (titular) Profissional de saúde (suplente)	CRN-4 COREN-RJ
05	Daniela Bernardino de Lima Helena Maria Nica Scatolini	Profissional de saúde (titular) Profissional de saúde (suplente)	CREFITO 2-RJ CREFITO 2-RJ
06	Hugo Vieira de Melo Degami Júnior Andréa Satler Andrade Cyrino	Profissional de saúde (titular) Profissional de saúde (suplente)	CRO-RJ COREN-RJ
07	Alessandro Barbosa da Silva Patrícia Ribeiro Miranda	Usuário (titular) Usuário (suplente)	PARÓQUIA N. SRª DA CONCEIÇÃO PASTORAL DA CRIANÇA
08	Renê Dutra da Silva André Carvalho Gervásio	Usuário (titular) Usuário (suplente)	SINDSERV-RO ASSOMERO
09	Débora Dutra Reis de Souza Rosa Maria Nicolau Barbosa	Usuário (titular) Usuário (suplente)	APAE-RO GRUPO RENASCER DA 3ª IDADE
10	Maria da Glória Anastácio da Conceição Rosane Guimarães Rosário	Usuário (titular) Usuário (suplente)	ASSUFASME-RO ACUCA
11	Manuel Manteiga Suarez Francisco Ferreira de Lima	Usuário (titular) Usuário (suplente)	AMAPECAN BLOCO OURIÇO
12	Vera Lúcia Oliveira da Silva Neide de Almeida Nogueira	Usuário (titular) Usuário (suplente)	AMAEG ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI-RO

### PORTARIA Nº 0024/2014

Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 56392/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a contar de 01/01/2014, o cidadão **MÁRCIO MONTECHIARI PIETRANI**, CPF nº 861.598.107-82, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC1, da GGMRO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0025/2014

Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 362/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, a contar de 02/01/2014, o cidadão

**LEIDERVAN TALON TOLEDO**, CPF nº 005.889.827-17, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CC4, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0026/2014

Exoneração do Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 511/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR, a servidora **MARIA LUIZA DA CRUZ**, matrícula nº 11846-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, da SEMAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0027/2014

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 656/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 13/01/2014, o engenheiro NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 7662-7, e a engenheira VIVIANE B. PAIXÃO GUIMARAES, matrícula 18735-6, ambos da SEMOB, para fiscalizar o contrato 143/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0028/2014**

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 365/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo, o contrato temporário de trabalho do servidor **RODRIGO PASCOTTO DE BARROS DESLANDES**, matrícula 18793-3, da função de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho do servidor **WANDERLEY NOGUEIRA OLIVEIRA**, matrículas 18244-3 e 18796-8, da função de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/01/2014.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0029/2014**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, dispensa e designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 114/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SECPLAN

**Art. 2º - DISPENSAR** a servidora referida no Anexo II desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada, da SECPLAN.

**Art. 3º - NOMEAR** os cidadãos referidos no Anexo III desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SECPLAN.

**Art. 4º - DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo IV desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SECPLAN.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/01/2014.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0029/2014**  
(EXONERAÇÃO)

**NOME**|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA  
**Áurea Teresa Miranda de Salles Ferreira Van Schie**|12045-6|Diretor do Departamento de Urbanismo|CC4  
**Heraldo Junio Modesto Rodrigues**|12227-0|Gerente de Programas Especiais|CC5  
**Monica Regina Jatohy Leite**|11737-4|Secretário Executivo|CC5

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0029/2014**  
(DISPENSA)

**NOME**|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA  
**Marineiva Conceição Damiani**|6499-8|Encarregado|FG3

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0029/2014**  
(NOMEAÇÃO)

**NOME**|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA  
**Heraldo Junio Modesto Rodrigues**|094.106.407-76|Assistente I|CC2  
**Monica Regina Jatohy Leite**|107.495.447-59|Diretor do Departamento de Urbanismo|CC4

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0029/2014**  
(DESIGNAÇÃO)

**NOME**|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA  
**Marineiva Conceição Damiani**|6499-8|Chefe da Divisão de Estudo e Legislação Urbanística|FG2  
**Maurício Vasconcelos Gonçalves**|4842-9|Chefe da Divisão de Análise e Estatísticas Municipais|FG2  
**Reinaldo de Oliveira Ferreira**|3884-9|Encarregado|FG3  
**Patriq Almeida Cunha**|11410-3|Encarregado|FG3  
**Alessandro Souza Mendonça**|11220-8|Encarregado|FG3  
**Messias Fernandes Santos**|11167-8|Encarregado|FG3  
**Patricia de Souza**|3010-4|Encarregado|FG3  
**Andreia da Silva**|2384-1|Encarregado|FG3  
**Gessi Fraga Meireles**|110802-2|Encarregado|FG3  
**Janete Ribeiro de Souza**|3794-0|Encarregado|FG3

**PORTARIA Nº 0030/2014**

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 57207/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora **DENISE FÉLIX DA SILVA**, matrícula nº 11983-0, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SECTI.

**Art. 2º - NOMEAR DENISE FÉLIX DA SILVA**, CPF nº 110.233.757-96, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Educação Profissional, Símbolo CC4, SECTI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/12/2013.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0031/2014**

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 655/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 06/01/2014, a engenheira **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, matrícula 6079-8, da SEMOB, como fiscal do contrato 142/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0032/2014**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 57184/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0032/2014**

**NOME**|MATRÍCULA|CARGO  
**Claudia Maria Lopes de Oliveira**|18214-1|Agente Administrativo  
**Cristiane Manhães dos Santos**|18329-6|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil  
**Debora Cristina da Silva Prado Peres**|18173-0|Secretário Escolar  
**Monica Bernardino de Oliveira**|18328-8|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 0016/2014(\*)**

Designação como Membro-Suplente da Equipe de Apoio a Comissão Permanente de Licitação

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Memorando nº 004/2014-SEMAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 02/01/2014, como Membro-Suplente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II e EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO**, o servidor relacionado no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 03 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0016/2014**

**NOME**|MATRÍCULA  
**MARCOS ANDRÉ LOPES PEREIRA**|2050-8

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 668, de 03/01/2014 a 09/01/2014.

**PORTARIA Nº 0033/2014**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a pedido, a partir de 15/01/2014, a Licença sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 607/2012 à servidora **SANDRA SIMAS OUCHANA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2109-1, conforme o Processo Administrativo nº 56667/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0034/2014**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0034/2014**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC.ADM.**

**Ana Carolina Castro dos Santos|8975-3|Agente Administrativo|SEMED|02 anos, a contar de 20/12/2013|54314/2013**

**Cleide Ramos Menezes|9543-5|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|02 anos, a contar da data desta publicação|53263/2013**

**Rachel Souza do Nascimento Huviler|4711-2|Agente Administrativo|SEMAD|01 ano, a partir de 15/01/2014|55297/2013**

**PORTARIA Nº 0035/2014**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 52555/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **SANDRA DE MORAES PINTO**, matrícula nº 9690-3, Auxiliar de Creche, lotada na SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0036/2014**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 54212/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 30/11/2013, à servidora **JOSI GREICY FURTADO CARDOSO**, Professor I, mat. 9361-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0037/2014**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 54560/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 10(dez) dias, a contar de 02/12/2013, à servidora **ALINE RODRIGUES SANTOS**, Professor I, mat. 6459-9, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0038/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar por **Progressão Horizontal**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 601/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0038/2014**

**Matr.:|Nome|Cargo|Data de Admissão|Faixa|Mês**  
**4063-0|Maria Teresa Corsi|Assistente Social|21/12/2001|5|dez/13**

**7012-2|Andre Luiz Nunes Lemos|Agente Tributário|01/12/2004|4|dez/13**

**6668-0|Cristiano Vieira Carvalho|Guarda Municipal|02/08/2004|4|dez/13**

**7246-0|Elisangela Barreto Martins|Técnico em Enfermagem|28/12/2004|4|dez/13**

**7022-0|Felipe Cruz Campos|Medico Socorrista II|03/12/2004|4|dez/13**

**7244-3|Juraci Rios Florentino|Aux. Enfermagem|27/12/2004|4|dez/13**

**4859-3|Maria Odete Rangel Pinto|Agente Administrativo|09/03/2004|4|dez/13**

**6763-6|Mauricio de Carvalho Neves|Medico Radiologista|13/10/2004|4|dez/13**

**7241-9|Monica Ferreira da Silva|Aux. Enfermagem|20/12/2004|4|dez/13**

**7236-2|Naria Albuquerque dos Santos|Nutricionista|15/12/2004|4|dez/13**

**7021-1|Paulo Cesar de O Apolonio|Enfermeiro III|09/12/2004|4|dez/13**

**7233-8|Rodrigo Goulart Pacheco|Medico Cirurgião Geral II|13/12/2004|4|dez/13**

**7570-1|Fabio C. De Carvalho Sangineto|Guarda Municipal|28/12/2005|3|dez/13**

**7848-4|Geysa Azevedo Muller|Psicólogo|27/12/2007|3|dez/13**

**7849-2|Maria T. Das Dores Goncalves|Psicólogo|27/12/2007|3|dez/13**

**7850-6|Maura Elisa Derossi N Carneiro|Psicólogo|27/12/2007|3|dez/13**

**10327-6|Adriana Totta Thomaz Nogueira|Med.Ginec Obstetra|03/12/2010|2|dez/13**

**10275-0|Andreia Pereira Cosme Grativo|Técnico em Enfermagem|15/12/2010|2|dez/13**

**10274-1|Aparecida Goncalves dos Santos|Técnico em Enfermagem|06/12/2010|2|dez/13**

**10292-0|Bruno Bicudo Goncalves|Procurador Municipal II|06/12/2010|2|dez/13**

**10273-3|Carlos Henrique G da S Pointis|Guarda Municipal|17/12/2010|2|dez/13**

**10279-2|Claudio da Costa Oliveira|Guarda Municipal|02/12/2010|2|dez/13**

**10329-2|Cristina Dadari Castanheira|Medico Pediatra|02/12/2010|2|dez/13**

**10280-6|Eduardo de Souza Almeida|Guarda**

Municipal|10/12/2010|2|dez/13

**10322-5|Edwilson Lima Andrade|Motorista|29/12/2010|2|dez/13**

**10278-4|Fabio Silva do Nascimento|Guarda Municipal|02/12/2010|2|dez/13**

**10276-8|Janete dos S. Do C. Pessanha|Aux. Enfermagem|15/12/2010|2|dez/13**

**10297-0|Joao Renato Loures|Guarda Municipal|06/12/2010|2|dez/13**

**10281-4|Jose Roberto Lima Silva|Guarda Municipal|07/12/2010|2|dez/13**

**10320-9|Junio de Freitas Chaves|Guarda Municipal|06/12/2010|2|dez/13**

**10323-3|Leandro Guilherme B. Barreto|Guarda Municipal|15/12/2010|2|dez/13**

**10316-0|Lucia Helena Romulo Mota|Aux. Serviços Gerais|03/12/2010|2|dez/13**

**10317-9|Marles Ribeiro Mendes|Técnico de Laboratório|21/12/2010|2|dez/13**

**10326-8|Michele Amaral dos S. Silva|Agente Administrativo|03/12/2010|2|dez/13**

**10324-1|Nivaldo Jose M. Vasconcellos|Guarda Municipal|07/12/2010|2|dez/13**

**10321-7|Otoniel da Costa Teixeira|Guarda Municipal|07/12/2010|2|dez/13**

**10075-7|Rodrigo Balbino Couto|Guarda Municipal|02/09/2010|2|dez/13**

**10325-0|Thais Alvarenga Neves Souza|Auxiliar de Laboratório|28/12/2010|2|dez/13**

**10319-5|Vera Cruz Rodrigues Fernandes|Aux. Enfermagem|06/12/2010|2|dez/13**

**4891-7|Fabiana da Silva Medeiros|Agente Administrativo|16/03/2004|4|dez/13**

**6854-3|Valter Lagoa|Motorista|22/10/2004|4|dez/13**

**PORTARIA Nº 0039/2014**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a pedido, a contar de 02/01/2014, a Licença sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 132/2013 à servidora **JULIANA RAVAGLIA BASTOS**, Bacharel em Turismo, matrícula nº 6237-5, conforme o Processo Administrativo nº 44/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0040/2014**

Interrupção de Licença

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a pedido, a contar de 02/01/2014, a Licença para acompanhar cônjuge, concedida pela Portaria nº 179/2014 à servidora **DANIELA CARVALHO ULTRICK**, Professor I, matrícula nº 3284-0, conforme o Processo Administrativo nº 56533/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0041/2014**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de

delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 007/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR** as férias do servidor **RENATO RIBEIRO DE CARVALHO**, Motorista, matrícula nº 6511-0, concedida pela Portaria nº 1490/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 0042/2014**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 689/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de janeiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0042/2014**

**NOME**[CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

**Gisele de Souza C. Teles Pereira** |Assessor Técnico I |3194-1|2013/2014|10/02 a 01/03/2014

### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0042/2014**

**NOME**[CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR

**Adimar Ribeiro Malfetano Filho** |Fiscal de Transporte |11157-0|2012/2013|24/02 a 25/03/2014

**Adriana Batiata de Melo Guimarães** |Assistente IV |11824-9|2013/2014|13/01 a 11/02/2014

**Adriano Luz Correa Pinto** |Biólogo |10166-4| 2012/2013|05/02 a 06/03/2014

**Alberto da Silva Santos** |Operador de Maquinas |6434-3|2012/2013|01/02 a 02/03/2014

**Alcilei Quintanilha de Melo** |Fiscal de Transporte |9924-4|2012/2013|05/02 a 06/03/2014

**Aldeir Minguta Ferreira** |Auxiliar de Serviços Gerais |2159-8|2013/2014|30/01 a 28/02/2014

**Alex Gomes Fonseca** |Agente Administrativo |3791-5|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Almir Pinto Silveira** |Chefe de Divisão|4311-7|2012/ 2013|17/02 a 18/03/2014

**Angela Maria R dos Santos** |Encarregado |4008-8|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Anny Mentges Souto** |Chefe de Divisão|7568-0|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Belmarisa de Lourdes A. Belizario** |Assistente Executivo |11819-2|2013/2014|03/02 a 04/03/2014

**Carlos Victor Meires de Carvalho** |Fiscal de Transporte |9929-5|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Caroline Monteiro de Oliveira** |Gerente Unidade Esportiva |11859-1|2013/2014|06/01 a 04/02/2014

**Claudia Maria de A. Saturnino** |Agente Administrativo |3554-8|2012/2013|04/02 a 05/03/2014

**Cleide da Costa Lima** |Merendeira |2698-0|2012/ 2013|01/02 a 02/03/2014

**Cristiane Pinheiro Mallet** |Técnico em Higiene Dental |8545-6|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Dallia Pinheiro Azevedo Braga** |Professor I |10379-9|2013/ 2014|03/02 a 12/02/2014

**Denise de Souza Neves Campos** |Agente Administrativo |3751-6|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Diogo dos Santos Monsuete** |Vigilante |9420-0|2012/2013|14/02 a 15/03/2014

**Dirce Katsue Tanabe** |Assessor Técnico III |8687-8|2013/2014|03/02 a 04/03/2014

**Edson Luiz Pereira** |Secretário Municipal de Transporte|12075-8|2013/2014|10/02 a 11/03/2014

**Eliane Paula Peclly** |Secretário Executivo |11726-9|2013/2014|03/02 a 04/03/2014

**Enemilton Gomes Ribeiro** |Diretor do Depto de Transporte Publico |10700-0|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Esmerina Cascardo dos Santos** |Agente Comunitario de Saude |7893-0|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Estelita Azeredo Mota Figueira** |Auxiliar de Serviços Gerais |3709-5|2012/2013|02/01 a 31/01/2014

**Fabiano Costa Ramos** |Professor de Educação Física |6383-5|2011/2013|27/01 a 25/02/2014

**Fabio Moretti Machado** |Motorista |6653-2|2011/ 2013|17/02 a 18/03/2014

**Geiziane Medeiros de Souza** |Medico Alergista |8613-4|2013/2014|06/02 a 07/03/2014

**George Gonçalves Chedid** |Motorista |10586-4|2012/2013|01/02 a 02/03/2014

**Iara Andrada Moreira** |Professor I |8789-0|2011/ 2013|03/02 a 15/02/2014

**Jaqueline Heleodoro Barreto** |Assistente IV |12043-0|2013/2014|03/02 a 04/03/2014

**Jonscicleudes Oliveira Silva** |Motorista |3155-0|2012/2013|01/02 a 02/03/2014

**Jose Britto de Souza** |Guarda Municipal |6364-9|2012/2013|01/02 a 02/03/2014

**Jose Sergio Campello de Mesquita** |Diretor do Departamento |10185-0|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Josias David Pereira** |Gerente Programas Especiais |12012-0|2013/2014|03/02 a 04/03/2014

**Leila Teodoro dos S. Medeiros** |Chefe de Divisão|4912-3|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Leonardo Martins Bastos** |Medico Ginecologista Obstetra |6420-3|2012/2013|02/01 a 31/01/2014

**Luciana Alves de O. Albuquerque** |Agente Administrativo |4863-1|2012/2013|01/02 a 02/03/2014

**Luciane Chame Brandao** |Assessor Técnico I |6685-0|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Lucio Gonçalves** |Assistente IV |11994-6|2013/ 2014|10/02 a 11/03/2014

**Lucymara de Sousa Oriques** |Fiscal Sanitario |11361-1|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Marcelo Duarte Freitas** |Coordenador de Segmento|4867-4|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Marcia de Souza Florindo** |Agente Administrativo |3749-4|2012/2013|13/01 a 11/02/2014

**Maria de Fatima Goncalo Borges** |Auxiliar de Serviços Gerais |10682-8|2012/2013|15/01 a 13/02/2014

**Mauro Sergio Flores da Silva** |Diretor do Depto Gestão de Pessoas|3213-1|2012/2013|10/02 a 11/03/2014

**Monica Delmiro da Silva** |Telefonista |4503-9|2012/ 2013|02/02 a 03/03/2014

**Olavo de Rezende Campos** |Agente Administrativo |4826-7|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Paulo Cesar dos Santos** |Mecânico de Automoveis |9886-8|2012/2013|20/01 a 18/02/2014

**Paulo Sergio da Silva E Souza** |Professor de Educação Física |11154-6|2012/2013|30/01 a 28/02/2014

**Petrick Gomes de Sousa Lima** |Técnico em Segurança do Trabalho |10831-6|2012/2013|01/02 a 02/03/2014

**Ricardo Azevedo Lima de Carvalho** |Auxiliar Administrativo |9827-2|2012/2013|08/02 a 09/03/2014

**Rita de Cassia Guimarães Fernandes** |Assistente III |7904-9|2012/2013|01/02 a 02/03/2014

**Roberta Maria de Moraes Silva** |Auxiliar Administrativo |11230-5|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Rogério Azeredo Chaffin** |Fiscal de Transporte |10850-2|2012/2013|05/02 a 06/03/2014

**Rosi Cleia da Silva Figueiredo** |Técnico em Enfermagem|9470-6|2012/2013|02/01 a 31/01/2014

**Sonja Maria Rohm** |Auxiliar de Serviços Gerais |9379-3|2012/2013|03/02 a 04/03/2014

**Tatiane Correa Bernardino** |Auxiliar Administrativo |11391-3|2013/2014|13/01 a 11/02/2014

**Thiago Luiz R. De Souza** |Fiscal de Transporte |9923-6|2012/2013|06/02 a 07/03/2014

**Welliton Jose de Carvalho** |Fiscal Sanitario |2529-1|2012/2013|02/01 a 31/01/2014

**William Daiani P. De Freitas** |Técnico em Contabilidade |7376-8|2010/2011|06/01 a 04/02/2014

### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá como Base Operacional, na localidade de

Cantagalo, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 14/02/2014 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos no Protocolo Geral do Município, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: sesep@riodasostrs.rj.gov.br ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6388:

### **Características do imóvel:**

1. Ter no mínimo 01 (uma) loja com, e, média 50m<sup>2</sup>, possuir ainda banheiro, cozinha;
2. Localização: na localidade de Cantagalo próximo a Praça de Cantagalo;

### **Documentação necessária:**

1. Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel;
2. Carne de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto à AMPLA
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº 142/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41056/2013**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa I-Service Comercial Ltda

**ASSINADO:** 13/12/2013

**OBJETO:** Construção da Unidade Básica de Saúde – Loteamento Residencial Praia Âncora - Rio das Ostras

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.107.910,84

**VALOR EMPEADO:** R\$ 933.333,31

· Programa de Trabalho: 10.301.0048.1.329

· Elemento de Despesa: 44.90.51 - 0.2.42 (SUS)

· Nota de Empenho Nº 01325/2013

· Emitida em 13/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

#### **CONTRATO Nº 146/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53903/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda

**ASSINADO:** 13/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de Kit de uniformes para atender aos alunos das unidades escolares, creches municipais, creches sociais, Centro de Convivência Integrada, Kit

Material Escolar para atender aos alunos das unidades escolares e camisas para atender aos diversos Projetos, Conselhos e ações da Administração Pública através das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$99.975,00

· Programa de Trabalho: 12.122.0003.2.634

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 03704/2013

· Emitida em 10/12/2013

· Valor R\$ 82.770,00

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 03703/2013

· Emitida em 10/12/2013

· Valor R\$ 17.205,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### **CONTRATO Nº 147/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53903/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Priorbrinds Comércio Ltda

**ASSINADO:** 13/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de Kit de uniformes para atender

aos alunos das unidades escolares, creches municipais, creches sociais, Centro de Convivência Integrada, Kit Material Escolar para atender aos alunos das unidades escolares e camisas para atender aos diversos Projetos, Conselhos e ações da Administração Pública através das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$163.755,95

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632
- Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.04
- Nota de Empenho nº 03705/2013
- Emitida em 10/12/2013
- Valor R\$ 25.125,10

- Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.629
- Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.04
- Nota de Empenho nº 03706/2013
- Emitida em 10/12/2013
- Valor R\$ 2.189,70

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.00
- Nota de Empenho nº 03707/2013
- Emitida em 10/12/2013
- Valor R\$ 136.441,15

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 148/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48318/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda

**ASSINADO:** 17/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 56.398,65

- Programa de Trabalho: 10.302.0054.2.836
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1331/2013
- Emitida em 17/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 149/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52319/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 17/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 32.169,85

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 3962/2013
- Emitida em 17/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 150/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37843/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 17/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 31.195,15

- Programa de Trabalho: 12.122.0003.2.634
  - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties)
  - Nota de Empenho nº 3958/2013
  - Emitida em 17/12/2013
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/

2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 151/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43698/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 18/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 630.928,05

- Programa de Trabalho: 10.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1427/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 118.560,00

- Programa de Trabalho: 10.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties – Lei 7990/97)
- Nota de Empenho nº 1428/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 7.660,80

- Programa de Trabalho: 10.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1429/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 8.221,30

- Programa de Trabalho: 10.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1430/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 29.640,00

- Programa de Trabalho: 10.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1431/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 260.307,60

- Programa de Trabalho: 10.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1432/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 9.262,50

- Programa de Trabalho: 10.305.0110.2.160
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1433/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 23.733,85

- Programa de Trabalho: 10.305.0110.2.160
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1434/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 74.100,00

- Programa de Trabalho: 10.302.0054.2.836
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1436/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 42.974,95

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 152/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43941/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda

**ASSINADO:** 18/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas

para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 99.624,70

- Programa de Trabalho: 10.305.0110.2.160
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1425/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 95.074,20

- Programa de Trabalho: 10.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties – Lei 7990/97)
- Nota de Empenho nº 1426/2013
- Emitida em 18/12/2013
- Valor R\$ 4.550,50

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 153/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38950/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda

**ASSINADO:** 18/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 90.036,05

- Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.393
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1424/2013
- Emitida em 18/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 154/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38957/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 18/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 11.187,00

- Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.393
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 1423/2013
- Emitida em 18/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 155/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36261/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 48.344,55

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 3996/2013
- Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 156/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34837/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 89.228,50

- Programa de Trabalho: 04.121.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 3998/2013
- Emitida em 19/12/2013
- Valor R\$ 76.523,20

- Programa de Trabalho: 04.121.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 3999/2013
- Emitida em 19/12/2013
- Valor R\$ 3.300,30

- Programa de Trabalho: 04.121.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 4000/2013
- Emitida em 19/12/2013
- Valor R\$ 9.405,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 157/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36261/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 14.269,00

- Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 3997/2013
- Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 158/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50592/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Controladoria Geral do Município

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 3.918,75

- Programa de trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties)
- Nota de empenho nº 3992/2013
- Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 159/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41624/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 11.006,70

- Programa de trabalho: 26.782.0001.2.151
- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – lei 9478/97)

· Nota de empenho nº 3995/2013

· Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 160/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41624/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 78.906,90

- Programa de trabalho: 26.782.0001.2.151
- Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de empenho nº 3993/2013
- Emitida em 19/12/2013
- Valor R\$ 54.268,65

- Programa de trabalho: 26.782.0001.2.151

- Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de empenho nº 3994/2013

- Emitida em 19/12/2013

- Valor R\$ 24.638,25

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 161/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49101/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Geral do Município

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G. Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 240.068,47

- Programa de Trabalho: 02.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 4001/2013
- Emitida em 19/12/2013
- Valor R\$ 47.066,47

- Programa de Trabalho: 02.122.0001.2.151

- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties)

- Nota de Empenho nº 4002/2013

- Emitida em 19/12/2013

- Valor R\$ 129.999,90

- Programa de Trabalho: 02.122.0001.2.151

- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho nº 4003/2013

- Emitida em 19/12/2013

- Valor R\$ 63.002,10

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 162/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49101/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Geral do Município

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa VRB Participações Ltda

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 6.668,05

- Programa de Trabalho: 02.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.50 (royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 4004/2013
- Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 167/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2093/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55231/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda

**ASSINADO:** 20/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de produtos lubrificantes (óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro combustível) para atender os veículos de propriedade da Prefeitura.

**VALOR:** R\$ 16.822,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.04
- Nota de Empenho Nº 03988/2013
- Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 168/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11588/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51728/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RM Rodrigues Comércio Serviços Empresariais

**ASSINADO:** 20/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de Contentores, Papeleiras e acessórios para a conservação e Manutenção da Limpeza Urbana.

**VALOR:** R\$37.000,00

- Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 03973/2013
- Emitida em 18/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 170/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15747/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47647/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RM Rodrigues Comércio Serviços Empresariais

**ASSINADO:** 20/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo (café e açúcar) para atender a Administração Municipal

**VALOR:** R\$ 13.960,00

- Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 03989/2013
- Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 171/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41393/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53620/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

**ASSINADO:** 20/12/2013

**OBJETO:** Fornecimento de Bloqueador solar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

**VALOR:** R\$3.800,00

- Programa de Trabalho: 06.181.0001.2.151
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 03990/2013
- Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 173/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48744/2013**

**PREGÃO Nº 086/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rota Serviços de Vigilância Ltda.

**ASSINADO:** 23/12/2013

**OBJETO:** Serviço de segurança convencional, desarmado, noturno, para o Réveillon 2013/2014.

**VALOR:** R\$ 89.100,00

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.504
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 4012/2013
- Emitida Em 23/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO Nº 174/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45400/2013**

**INEXIGIBILIDADE**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Azul Produções Artísticas Ltda

**ASSINADO:** 24/12/2013

**OBJETO:** Contratação de shows artísticos musicais, com os artistas Banda Base, Banda do Síndico e Léo Maia, Bloco do Sargento Pimenta, Bloco Empolga às 9, Banda Big Time Orquestra e The Serial Band, no Réveillon Rio das Ostras 2013" que acontecerá no período de 29/12/2013 A 31/12/2013, na Praia de Costazul e na Praça São Pedro.

**VALOR:** R\$ 329.803,12

- Programa de Trabalho nº 23.695.0035.2.504
- Elemento de Despesa nº 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 4014/2013
- Emitida em 24/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27366/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48272/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa J. R. B. Comércio de Artigos Funerários Ltda – EPP

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses da prestação de serviços funerários aos municípios de baixa renda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 175.680,00

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 100.000,00

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0846/2013
- Emitida em 19/12/2013
- Valor R\$ 32.000,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39-0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho Nº 0848/2013

· Emitida em 19/12/2013

· Valor R\$ 68.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 272/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26208/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50603/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do serviço de manutenção dos cemitérios municipais de Rio das Ostras - Cemitério Nossa Senhora da Conceição, Cemitério Nossa Senhora Aparecida e Cemitério de Rocha Leão, bem como redução do BDI para 14%.

**VALOR:** R\$ 1.401.067,72

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.050 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho: 4011/2013
- Emitida em: 20/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do art. 57, e 58, I ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 278/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5324/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49499/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses dos serviços de locação de equipamentos (instalação e manutenção) para implantação de um sistema videomonitoramento através de rede de comunicação de dados, dedicados a transmissão de sinais de vídeo digitalizados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 583.548,12

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 48.629,01

- Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.596
- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties –

Lei 9478/97)

· Nota de Empenho nº 3693/2013

· Emitida em 05/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 inciso II da Lei Federal 8666/1993.

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 285/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25697/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49362/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Visão Consultoria e Tecnologia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do serviço de limpeza, de conservação, de higienização e de manutenção dos banheiros, dos vestiários e dos prédios do Parque da Cidade, com nova supressão, em virtude da necessidade de se modificar o projeto inicial, com aumento, redução e inserção de itens novos da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.124.224,98

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 30.000,00

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475
- Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho: 3708/2013
- Emitida em 11/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 57, II, c/c art. 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 054/2009**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24185/2008**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55525/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do contrato até o dia 17/05/2014 e reajuste do valor mensal do serviço de manutenção e conservação das áreas verdes nos jardins e canteiros das vias públicas, creches, hospital, pronto socorro, postos de saúde, praças e prédios próprios municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.362.372,86

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 800.000,00

- Programa de Trabalho: 18.541.0013.2.425
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 4016/2013
- Emitida em 24/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Religare Empreendimentos Comerciais Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):** 10/DETERGENTE liquido, biodegradável, ph-neutro. Composição: Tensoativo Aniônico, Sequestrante, Derivados de Isotiazolininas, Espessante, corante, perfume e água, embalagem em PVC, capacidade 500 ml com identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS/Und/3000/R\$ 0,83

11/ESCOVA, limpeza geral, cerdas de nylon, cepa plástica, tamanho 130x65mm, etiqueta com identificação do produto e fabricante;/Und/100/R\$ 1,68

20/SACO para chão, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 66 X 42 cm;/Und/2200/R\$ 1,68

26/SABÃO de coco, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS/ Und/1000/R\$ 0,77

28/SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS/ Und/550/R\$ 0,83

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46589/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2013**

**SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de bandeiras bordadas do Município de Rio das Ostras, do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil para serem utilizadas em unidades administrativas do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Dimarca Ambiental Comércio de Produtos Ambiental Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):** 1/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/36/R\$ 310,00

2/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/36/R\$ 149,00

3/Bandeira do Brasil tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./ UND/36/R\$ 110,00

4/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/6/R\$ 480,00

5/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/6/R\$ 310,00

6/Bandeira do Brasil tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./ UND/6/R\$ 220,00

7/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/3/R\$ 845,00

8/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/3/R\$ 415,00

9/Bandeira do Brasil tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados./ UND/3/R\$ 360,00

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registro de Preços nº 040/2013**

(Processo Administrativo nº 36089/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos filhotes e adultos para atender aos animais abrigados no Programa de Saúde e Bem Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

· **Pregão nº 098/2013** (Processo Administrativo nº 32996/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motor de popa para embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· **Pregão nº 010/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 32124/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (projektor, câmera digital, notebook,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· **Pregão nº 012/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 4894/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - carnes (bovina, suína, peixe e aves), que atenderão ao Abrigo Municipal e aos diversos Programas e Projetos Sociais da Assistência Social da Secretaria de Bem Estar Social.

#### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 061/2013** (Processo Administrativo nº 14595/2013-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção de parques infantis e praças públicas do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 10/01/2014 às 14:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

· **Pregão nº 097/2013** (Processo Administrativo nº 53060/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de computador servidor dedicado para armazenamento de arquivos em rede, atendendo as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 16/01/2014 às 09:00

horas fica **ADIADO** para o dia **22/01/2014 às 09:00 horas (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II)**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 034/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO 36541/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55077/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Monica

M.M. Nascimento Serviços de Buffet

**ASSINADO:** 16/12/2013

**OBJETO:** Serviços de Buffet com ornamentação e Kit Lanches para atender aos diversos eventos e projetos da Secretaria de Bem Estar Social

**VALOR:** R\$ 44.251,50

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.565

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39 - 0.1.00

· Nota de Empenho nº 00768/2013

· Emitida em 16/12/2013

· Valor: R\$ 43.326,50

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39 - 0.2.43

· Nota de Empenho nº 00769/2013

· Emitida em 16/12/2013

· Valor: R\$ 925,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO Nº 035/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55137/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G.

Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 17/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 11.582,40

· Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho nº 812/2013

· Emitida em 17/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 036/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55136/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa VRB

Participações Ltda

**ASSINADO:** 17/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 6.913,15

· Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho nº 812/2013

· Emitida em 17/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 037/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44125/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa VRB

Participações Ltda

**ASSINADO:** 18/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 13.250,60

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho nº 813/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 663,10

· Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho nº 814/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 921,50

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties

– Lei 7990)

· Nota de Empenho nº 815/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 11.666,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 038/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33252/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44128/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G.

Marins Comércio Ltda- ME

**ASSINADO:** 18/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (móveis), bem como fornecimento e instalação de divisórias e persianas para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 269.081,70

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho nº 838/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 62.302,90

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.2.33 (FEAS)

· Nota de Empenho nº 839/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 14.392,50

· Programa de Trabalho: 08.241.0123.2.841

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 840/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 4.310,15

· Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0.2.33 (FEAS)

· Nota de Empenho nº 841/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 2.826,15

· Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 842/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 27.972,75

· Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.2.33 (FEAS)

· Nota de Empenho nº 843/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor r\$ 8.521,50

· Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho nº 844/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor R\$ 56.130,75

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 3991/2013

· Emitida em 19/12/2013

· Valor R\$ 92.625,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 039/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39653/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53767/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A.L.

Comercio e Serviços Ltda ME

**ASSINADO:** 19/12/2013

**OBJETO:** Aquisição de Colchões de solteiro para atender

às necessidades da Secretaria de Bem Estar Social

**VALOR:** R\$ 6.700,00

Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32 - 0.1.00

· Nota de Empenho nº 00845/2013

· Emitida em 18/12/2013

· Valor: R\$ 6.700,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37214/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de ônibus urbano e rodoviário que atenderão aos diversos programas e projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Ostrastur Viagens e Turismo Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

**01/ÔNIBUS URBANO** para percursos dentro dos limites

do Município de Rio das Ostras/Diária/ /86/523,00

**02/ÔNIBUS RODOVIÁRIO** para percursos intermuni-

cipais à cidades com distância de 51 a 150 Km da sede

do Município de Rio das Ostras/VIAGEM/24/654,50

**03/ÔNIBUS RODOVIÁRIO** para percursos intermuni-

cipais à cidades com distância superior à 150 Km da

sede do município de Rio das Ostras./KM/26.806/5,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37256/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito doce, creme de leite, farinha de trigo, macarrão...) que atenderão às unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** R.M Rodrigues Comercio e Serviços Empresariais ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

15/CAFÉ, embalado a vácuo, torrado e moído, de 1ª

qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado

automaticamente, em embalagem metalizada com 500 gr.,

contendo as características do produto / Unid/1.500/R\$ 5,00

52/MINI-BOLO, sem conservantes, à base de leite e

ovos, com peso mínimo de 40 gr., diversos sabores,

aconditionado individualmente em embalagem plástica

contendo a descrição e características do produto. /

Unid/44.000/R\$ 0,49

### ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração

e Modernização da Gestão Pública

### EDITAL 01/2014-SEMED

(Para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED)

**Considerando** a estimativa identificada de novas matrículas para o ano de 2014 no Município de aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos;

**Considerando** a busca pela melhor qualificação no atendimento aos alunos com deficiência, baixo rendimento escolar, vulnerabilidade social e distorção idade – serie;

**Considerando** a necessidade de pessoal para atender às unidades escolares existentes além das que serão inauguradas gradativamente em 2014;

**Considerando** a contratação dos Docentes, será necessária para organização escolar, contratar Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que a educação é prioridade constitucional deste governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na

Administração Pública visa assegurar a continuidade do

serviço público essencial.

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e

da supremacia do interesse público, amparado pela

Constituição Federal.

Pelo presente EDITAL, o Município de Rio das Ostras, diante da situação em que se encontra a Secretaria Municipal de Educação, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, pelo período de 12 até (doze) meses. Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e entrevista. Os interessados deverão comparecer ao CIEP Mestre Marçal, no dia **14 de janeiro de 2014**, localizada na Rua Desembargador Elis E. Figueira, S/Nº, Jardim Campomar,

Rio das Ostras, no dia supracitado das 08h às 17h, **munidos de Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:  
 -Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito para o cargo pretendido;  
 -RG;  
 -CPF;  
 -PIS/PASEP;  
 -Título de Eleitor;  
 -Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;  
 -Certidão de Nascimento/Casamento;  
 -Certidão de Nascimento dos Dependentes;

-Certificado de reservista, (somente para cidadão do sexo masculino);  
 -Comprovante de residência.

**Serão reservados 5% das vagas para pessoas com deficiência;**

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Os candidatos que se inscreveram nos Editais anteriores, que não foram selecionados, não precisarão se inscrever novamente, visto que as fichas se encontram na Secretaria Municipal de Educação e serão novamente analisadas.

	Cargos	Vagas	Carga Horária	Requisitos
<b>P r o f e s s o r I I</b>	Português	20	20 horas	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício permanente ao magistério. Relativo a Educação Física, possuir também registro no CREF -1.
	Matemática	20	20 horas	
	Ciências	12	20 horas	
	Geografia	15	20 horas	
	Inglês	15	20 horas	
	Arte	15	20 horas	
	História	15	20 horas	
	Educação Física	10	20 horas	
	Atendimento Educacional Especializado	9	20 horas	Curso Superior em Licenciatura Plena em Educação especial ou Curso Superior com Licenciatura Plena em qualquer aréa da Educação + formação continuada em Educação Especial.
<b>Professor I</b>		130	20 horas	Ensino Médio completo com habilitação específica em formação de professores ou curso de pedagogia - magistério das séries iniciais.
<b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b>		120	25 horas	Ensino Médio Completo
<b>Auxiliar de Cuidados Escolares</b>		40	40 horas	Ensino Médio Completo
<b>Monitor Escolar</b>		100	40 horas	Ensino Médio Completo
<b>Tradutor Intérprete de LIBRAS</b>		7	20 horas	Formação de Professores no Ensino Médio (Magistério) com certificação de proficiência em LIBRAS emitida pelo MEC + Prova Prática
<b>Monitor de Transporte Escolar</b>		12	40 horas	Fundamental Completo
<b>Nutricionista III</b>		1	40 horas	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Orgão de Classe
<b>Psicopedagogo</b>		16	20 horas	Ensino Superior Completo em Psicologia, Pedagogia ou Normal Superior, além de curso de especialização em Psicopedagogia.
<b>Assistente Social III</b>		5	30 horas	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Orgão de Classe
<b>Fonoaudiólogo</b>		5	20 horas	Ensino Superior Completo em Fonodialogia + Registro no Orgão de Classe
<b>Psicólogo Escolar</b>		6	20 horas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em <b>Psicologia</b> , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho Regional de Psicologia e Experiência comprovada de 06 (seis) meses em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa na função de Psicólogo Escolar ou cargos similares.
<b>Psicólogo</b>		4	20 horas	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Orgão de classe.
<b>Professor Supervisor de Ensino</b>		12	25 horas	Curso Superior em Pedagogia na habilitação de Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar ou Administração Escolar ou em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização com duração mínima de 360 horas, em Supervisão Escolar ou Inspeção Escolar ou Administração Escolar.
<b>Professor Orientador Educacional</b>		20	25 horas	Graduação em Pedagogia com habilitação específica para o cargo que concorre ou Graduação em Pedagogia + Pós-Graduação Lato Sensu, na área específica ( Art. 64 Lei 9394/96 LDB ) com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 anos de efetivo exercício docente ( Art. 67 § 1º Lei 9394/96, LDB).
<b>Professor Orientador Pedagógico</b>		20	25 horas	Graduação em Pedagogia com habilitação em Magistério das Disciplinas Pedagógicas ou Orientação Pedagógica; Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação Lato Sensu, na área específica ( Art. 64 Lei 9394/96, LDB) com duração mínima de 360 horas e, ainda 2 (dois) anos de efetivo exercício docente ( Art. 67 § 1º Lei 9394/96, LDB).
<b>Auxiliar de Creche</b>		60	40 horas	5º ano do Ensino Fundamental + candidato do sexo feminino.
<b>Agente Administrativo</b>		40	40 horas	Ensino Médio completo + noções de informática.
<b>Secretário Escolar</b>		10	40 horas	Ensino Médio e Curso de Secretario Escolar com, no mínimo, 360 horas em Instituição reconhecida pelo MEC ou curso similar devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.

# Matrícula Escolar online

O responsável (ou o próprio aluno) deve acessar o site de Prefeitura: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br), ler e aceitar a Resolução SME Nº 25/2013, que aparecerá antes da página do cadastro. Após este procedimento, seguir o passo a passo:



## 1º DATA DE NASCIMENTO DO ALUNO

Após ler a resolução, o primeiro passo é digitar a data de nascimento do aluno.

## 2º MODALIDADE DE ENSINO

Agora, escolha a modalidade de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos).

## 3º ETAPA

De acordo com a modalidade, escolha o segmento (Pré-Escola, Anos Iniciais, Anos Finais, EJA Módulo I e Módulo II).

## 4º ANO DE ESCOLARIDADE

Após escolher o segmento, escolha o Ano Escolar:

- Pré-Escola: Pré I ou Pré II;
- Anos Iniciais: do 1º ao 5º Ano;
- Anos Finais: do 6º ao 9º Ano;
- EJA Módulo I: Fase I, II ou III;
- EJA Módulo II: Fase I, II, III ou IV.

## 5º ESCOLA DESEJADA

Agora, escolha a escola desejada. Serão listadas todas as escolas municipais com vaga para o ano escolar selecionado.

## 6º REDE DE ENSINO DE ORIGEM

Agora, será necessário informar a escola de origem (Rede de Origem). Observe na guia de transferência ou Histórico Escolar as informações corretas para preencher os campos obrigatórios.

## 7º DADOS PESSOAIS DO ALUNO

Preencher dados pessoais do aluno (alertando para o preenchimento correto do nome, conforme certidão).

## 8º DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL

Conforme a Certidão de Nascimento/Casamento, Identidade e CPF.

## 9º ENDEREÇO RESIDENCIAL

Será necessário comprovar o endereço residencial no ato da confirmação de matrícula.

## 10º PROTOCOLO

Após clicar em cadastrar, será gerado protocolo, com relação da documentação para efetivação da matrícula (03 dias úteis), na Unidade Escolar escolhida.

## Secretaria de Educação

### RESOLUÇÃO SME Nº 24/2013. (\*)

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS NO ANO LETIVO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a obrigatoriedade de garantir o quantitativo de dias letivos e horas de efetivo trabalho estabelecido por lei para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o dever do Município com a oferta de uma Educação Pública de qualidade para todos e para cada um; e

**Considerando** a necessidade de promover a

igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2014, na forma dos anexos que passam a fazer parte desta Resolução.

**Art. 2º** Ressaltar que os períodos para Planejamentos, partes integrantes do Calendário Escolar, são de suma importância para o desenvolvimento do trabalho educacional e, portanto compõem a carga horária a ser cumprida pelos profissionais da escola.

**Art. 3º** Recomendar às Unidades Escolares que, num processo de gestão democrática e participativa, garantam espaço de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do Projeto Político-Pedagógico, bem como de Formação

Continuada para os profissionais da escola.

**Parágrafo Único:** Cabe à Unidade Escolar definir o cronograma para organizar as atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do Processo Pedagógico.

**Art. 4º** Informar que a Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras editará todos os demais atos necessários ao cumprimento deste Calendário Escolar, resolvendo os casos omissos.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2013.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 666 de 20 a 26 de dezembro de 2013.

### RESOLUÇÃO SME Nº 24/2013. (\*)

#### ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 2014.

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	FÉRIAS
Fevereiro	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	⇒					S	D						S	D									15
Março	S	D	R	F	R			S	D						S	D						SL	D						S	D		19
Abril					S	D				FL	R	S	D					F	S	D	F	F				S	D					18
Maio	F	R	S	D						S	D					S	D								S	D					S	20
Junho	D							SL	D						S	D				F	R	S	D					S	D			20
Julho					S	D						S	D						S	D						S	D					23
Agosto		S	D							S	D					S	D							S	D					S	D	21
Setembro						S	D					S	D						S	D							S	D				22
Outubro				S	D					S	D			F			S	D						S	D	F						21
Novembro	S	D						S	D					S	D					F	S	D						S	D			19
Dezembro					S	D	F					S	D						←	S	D	P	P	P	F	P	S	D	P	P	P	14
																<b>TOTAL</b>											<b>212</b>					

#### LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	←	Término do Ano Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	P	Planejamento
⇒	Início do Ano Letivo	R	Recesso		Não Quantificado
CF	Projeto Creche de Férias	SL	Sábado Letivo		Jogo do Brasil/ Copa

#### SEMESTRES

1º - 10/02 - 31/07	115
2º - 01/08 - 19/12	97
<b>Total</b>	<b>212 dias</b>

Obs: No período de 20/01 à 31/01/2014 as Creches funcionarão com o Projeto "Creche de Férias".

Nos dias dos jogos do Brasil na Copa os horários de aula poderão ser alterados e deverão ser oferecidos Planos de Estudo para repor carga horária, quando necessário.

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 666 de 20 a 26 de dezembro de 2013.

**RESOLUÇÃO SME Nº 24/2013. (\*)**

**ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I E ENSINO MÉDIO - MODALIDADE NORMAL / 2014.**

Dias / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	FÉRIAS	
Fevereiro	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	→						S	D															15	
Março	S	D	R	F	R			S	D						S	D							SL	D						S	D	19	
Abril					S	D				FL	R	S	D					F	S	D	F	F				S	D				18		
Maio	F	R	S	D						S	D						S	D							S	D				S	20		
Junho	D								SL	D																				S	D	20	
Julho					S	D				←	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	→				13		
Agosto		S	D							S	D						S	D							S	D				S	D	21	
Setembro					S	D							S	D						S	D											22	
Outubro				S	D																									S	D	21	
Novembro	S	D							S	D																				S	D	19	
Dezembro					S	D	F													←	S	D	P	P	P	F	P	S	D	P	P	P	14
																<b>TOTAL</b>	<b>202</b>																

LEGENDA					
F	Férias	F	Feriado	→	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	←	Término do Ano Letivo
→	Início do Ano Letivo	R	Recesso	P	Planejamento
←	Término do 1º Semestre Letivo	SL	Sábado Letivo	■	Não Quantificado
				■	Jogo do Brasil/ Copa

BIMESTRES	
1º - 10/02 a 30/04	52
2º - 05/05 a 11/07	49
3º - 28/07 a 30/09	47
4º - 01/10 a 19/12	54
<b>Total</b>	<b>202 dias</b>

Nos dias dos jogos do Brasil na Copa os horários de aula poderão ser alterados e deverão ser oferecidos Planos de Estudo para repor carga horária, quando necessário.

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 666 de 20 a 26 de dezembro de 2013.

**RESOLUÇÃO SME Nº 24/2013. (\*)**

**ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II - REGIME SEMESTRAL / 2014**

Dias / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	FÉRIAS
Fevereiro	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	→						S	D															15
Março	S	D	R	F	R			S	D															SL	D					S	D	19
Abril					S	D				FL	R	S	D																			18
Maio	F	R	S	D						S	D															S	D				S	20
Junho	D								SL	D																				S	D	20
Julho					S	D				←	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D						9

Bimestres	
1º - 10/02 - 30/04	52
2º - 05/05 - 11/07	49
<b>Total</b>	<b>101 dias</b>

**TOTAL 101**

Dias / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Julho					S	D																											4
Agosto		S	D																														21
Setembro					S	D																											22
Outubro				S	D																												21
Novembro	S	D							S	D																							19
Dezembro					S	D	F													←	S	D	P	P	P	F	P	S	D	P	P	P	14

LEGENDA					
F	Férias	F	Feriado	→	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	←	Término do Ano Letivo
→	Início do Ano Letivo	R	Recesso	P	Planejamento
←	Término do 1º Semestre Letivo	SL	Sábado Letivo	■	Não Quantificado
				■	Jogo do Brasil/ Copa

BIMESTRES	
1º - 28/07 - 30/09	47
2º - 01/10 - 19/12	54
<b>Total</b>	<b>101 dias</b>

**TOTAL 101**

Nos dias dos jogos do Brasil na Copa os horários de aula poderão ser alterados e deverão ser oferecidos Planos de Estudo para repor carga horária, quando necessário.

(\*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 666 de 20 a 26 de dezembro de 2013.

**RESOLUÇÃO SME Nº 01/2014**

ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO PARCIAL PARA OS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando**:  
- que a LDBEN nº 9394/96, em seu Art. 24, inciso III admite formas de Progressão Parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras;  
- que o Decreto Municipal nº 12, de 06 de fevereiro de 2004, Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, admite a Progressão Parcial;  
- a necessidade do planejamento e da organização do Processo de Progressão Parcial da Rede Municipal de Ensino para os alunos de 9º ano considerados não concluintes do Ensino Fundamental até dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar o prosseguimento de seus estudos em outros sistemas de ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização do Processo de Progressão Parcial para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino a ser realizada, em caráter especial, no mês de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Oferecer estudos complementares, sob orientação de equipe docente multidisciplinar, aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, considerados não concluintes em até 02 (duas) disciplinas distintas, no ano letivo de 2013.

**§ 1º** A inscrição para o Processo de Progressão Parcial de janeiro de 2014 deverá ser feita através de formulário próprio (Anexo I), que será preenchido e assinado pelo aluno, ou por seu responsável, quando menor, na Casa da Educação, situada à Rua Araruama, nº 86 - Centro, no período de 15 a 17 de janeiro de 2014.

**§ 2º** O Processo de Progressão Parcial será realizado no CIEP Brizolão Mestre Marçal - Municipalizado, situado à Rua Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira, s/nº - Jardim Campomar, no período de 20 a 24 de janeiro de 2014, no horário de 9h às 12e e de 14h às 17h.

**Art. 3º** O Processo de Progressão Parcial será desenvolvido de acordo com o estabelecido no Anexo II, da presente Resolução, sendo composto por:

- I - Entrega do material específico por disciplina;
- II - Encontros pedagógicos presenciais, com professores das respectivas disciplinas;
- III - Estudo e entrega pelo aluno do material de Estudo Dirigido;
- IV - Realização de Prova Escrita.

**Art. 4º** A equipe Pedagógica da SEMED - Casa da Educação, Coordenadoria de Formação e Acompanhamento Pedagógico elaborará o ementário, o material de Estudo Dirigido e as provas do Processo de Progressão Parcial.

**Art. 5º** A avaliação do aluno ocorrerá por frequência e aproveitamento, sendo considerado aprovado aquele que obtiver média 5,0 (cinco).

**§ 1º** "Não será atribuída nota superior a 5,0 (cinco) para fins de registro na ficha individual do aluno." Decreto Municipal nº12/2004, modificado pelo Decreto Municipal nº 09/2005.

**§ 2º** Será considerado concluinte do Ensino Fundamental, o aluno aprovado em todas as disciplinas da Progressão Parcial.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação encaminhará às Unidades Escolares os Resultados da Progressão Parcial.

**Art. 7º** Será assegurada aos interessados a transparência no que se refere a todos os procedimentos praticados, instrumentos empregados e critérios estabelecidos.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras.

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2014.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO I - RESOLUÇÃO SME Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE PROGRESSÃO PARCIAL**

Unidade Escolar de origem: \_\_\_\_\_  
Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Necessidade(s) Educacional(is) Especial(is):  
( ) sim ( ) não  
Qual? \_\_\_\_\_  
Disciplina(s) da Progressão Parcial:  
Disciplina 1 \_\_\_\_\_  
Disciplina 2 \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
responsável pelo(a) aluno \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente do Cronograma e de acordo com as

normas e critérios de avaliação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, para a realização do Processo de Progressão Parcial na(s) disciplina(s) acima citada(s), de acordo com a Resolução SME nº 01/2014, em especial:

**Art. 5º** A avaliação do aluno ocorrerá por frequência e aproveitamento, sendo considerado aprovado aquele que obtiver média 5,0 (cinco).

**§ 1º** "Não será atribuída nota superior a 5,0 (cinco) para fins de registro na ficha individual do aluno." Decreto Municipal nº12/2004, modificado pelo Decreto Municipal nº 09/2005.

**§ 2º** Será considerado concluinte do Ensino Fundamental, o aluno aprovado em todas as disciplinas da Progressão Parcial.

Rio das Ostras, \_\_\_\_ de janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Funcionário responsável pela matrícula

**Anexo II - RESOLUÇÃO SME Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.****CRONOGRAMA**

Procedimentos	Data	Local
Inscrições e orientações gerais	15 a 17/01/2014	Casa da Educação Rua Araruama, nº 86 - Centro
Primeiro encontro presencial, entrega do material de Estudo Dirigido e critérios de avaliação.	20/01/2014	CIEP Brizolão Mestre Marçal - Municipalizado Rua Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira, s/nº - Jardim Campomar
Encontros presenciais	20/01/2014 21/01/2014 22/01/2014 23/01/2014	
Prova	24/01/2014	
Divulgação do Resultado	03/02/2014	

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL / 2014- IMERO**

CLASSIFICAÇÃO|VAGAS|CANDIDATOS|1º BLOCO|2º BLOCO|TOTAL|X2|REDAÇÃO|TOTAL FINAL

1º LUGAR|1|MATHEUS JERONIMO BORGES|19|19|38|76|18|94  
2º LUGAR|2|GABRIELA PERES SERRANO LOPES|17|18|35|70|19|89  
2º LUGAR|3|PEDRO CELITO ROCHA|17|18|35|70|19|89  
3º LUGAR|4|HELLEN DA SILVA MARQUES|15|15|30|60|18|78  
4º LUGAR|5|BEATRIZ NUNES FERREIRA|15|15|30|60|17|77  
5º LUGAR|6|BÁRBARA VELASCO ALEXANDRIA DE MOURA|16|15|31|62|15|77  
5º LUGAR|7|HIEGO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA|16|15|31|62|15|77  
5º LUGAR|8|NICOLLE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS MORAES|17|14|31|62|15|77  
6º LUGAR|9|INGRID NUNES SANTANA|16|16|32|64|13|77  
7º LUGAR|10|GEOVANA CONCEIÇÃO ALVES|16|14|30|60|16|76  
7º LUGAR|11|NATHAN DE FREITAS SABINO|16|14|30|60|16|76  
8º LUGAR|12|GABRIEL LUCAS DA CRUZ DE SOUZA|18|14|32|64|12|76  
9º LUGAR|13|LUCIENE FREITAS COUTINHO|15|13|28|56|19|75  
10º LUGAR|14|ANDREYA LAYRA DE SOUZA NASCIMENTO|15|14|29|58|17|75  
11º LUGAR|15|ANA LIS CARDIM DE SIQUEIRA BORGES TEIXEIRA|18|12|30|60|15|75  
12º LUGAR|16|AMANDA SHERONSTONE ROMÃO PAULINO|16|15|31|62|13|75  
12º LUGAR|17|EMILLY GONÇALVES DELVALLE DOS SANTOS|16|15|31|62|13|75  
13º LUGAR|18|FABIO LUCAS SANTOS DO

NASCIMENTO|14|15|29|58|16|74  
13º LUGAR|19|NATALIE DE JESUS DORETO|13|16|29|58|16|74  
14º LUGAR|20|FELLIPE RIBEIRO ELOY|13|18|31|62|12|74  
14º LUGAR|21|WILLIAN DOS ANJOS PORTELLA|17|14|31|62|12|74  
15º LUGAR|22|VIVIANY STEPHANY DE SANTANA COSTA|15|13|28|56|17|73  
16º LUGAR|23|BRENDA DOS SANTOS PEREIRA|14|15|29|58|15|73  
16º LUGAR|24|DAVID MANUEL PORTO NORA|15|14|29|58|15|73  
16º LUGAR|25|LARISSA RAMOS MALAGUTTI|17|12|29|58|15|73  
16º LUGAR|26|MELISSA VIEIRA DOS SANTOS|14|15|29|58|15|73  
17º LUGAR|27|VITÓRIA DAS GRAÇAS DA MOTA DUTRA|16|15|31|62|11|73  
18º LUGAR|28|MARCOS VINICIO ANCHIETA DA SILVA JÚNIOR|12|14|26|52|20|72  
19º LUGAR|29|LARISSA PAULO MARTINS|17|15|32|64|8|72  
20º LUGAR|30|LETÍCIA GARCIA DIAS|15|13|28|56|15|71

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer ao Instituto Municipal de Educação - IMERO, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014, para efetivação da matrícula, munidos dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados, de acordo o Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal publicado no Jornal Oficial, Edição nº 661 de 15 a 21 de novembro de 2013.

- Histórico Escolar ou Declaração que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- Registro Civil de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade ou protocolo;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência em nome do candidato, ou em nome de seu responsável, ou declaração de residência, emitida pelo proprietário do imóvel, com firma

reconhecida em cartório, que comprove residência do candidato no Município de Rio das Ostras.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
AGUARDANDO VAGA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATOS|1º BLOCO|2º BLOCO|TOTAL|X2|REDAÇÃO|TOTAL FINAL

21º LUGAR|CLÁUDIA MOURA MIRANDA DE PAULA|16|13|29|58|13|71  
 21º LUGAR|DANIEL LUCAS DAMACENO DE ALMEIDA|13|16|29|58|13|71  
 22º LUGAR|JOSÉ GUSTAVO GOMES GONÇALVES|16|14|30|60|11|71  
 23º LUGAR|LUIZA MAGALHÃES FARIA|14|17|31|62|9|71  
 24º LUGAR|ALEXSANDER RIBEIRO DE SOUZA|13|16|29|58|12|70  
 25º LUGAR|BLENO MELEGÁRIO DAFLON|15|14|29|58|12|70  
 25º LUGAR|FELIPE LIMA DE OLIVEIRA|17|12|29|58|12|70  
 25º LUGAR|LARA AMARAL DAMASCENO|17|12|29|58|12|70  
 25º LUGAR|LUÍS FELIPE ANDRADE DE SOUZA|14|15|29|58|12|70  
 26º LUGAR|RAMON BRAZ VELOZO PEDRO|16|14|30|60|10|70  
 27º LUGAR|EDUARDA DE LIMA SALVADO|13|14|27|54|15|69  
 27º LUGAR|ISABELLA MENDANHA FERREIRA|14|13|27|54|15|69  
 28º LUGAR|JOÃO VICTOR BADILHO VIEIRA DA SILVA|15|13|28|56|13|69  
 29º LUGAR|LUANA COSTA RAMIRES|14|15|29|58|11|69  
 30º LUGAR|ISADORA RIBEIRO PINTO|16|9|25|50|18|68  
 31º LUGAR|ANA BEATRIZ MIRANDA DE SÁ|14|14|28|56|12|68  
 31º LUGAR|GERSELAINE FERREIRA GONÇALVES|14|14|28|56|12|68  
 31º LUGAR|INGRID MORENO DE LIMA|16|12|28|56|12|68  
 31º LUGAR|MANUELLE FERREIRA PINTO|14|14|28|56|12|68  
 32º LUGAR|MAYCON ROCHA DOS SANTOS|15|11|26|52|15|67  
 33º LUGAR|KARLA CRISTINA TAVARES DE SOUZA RODRIGUES|16|11|27|54|13|67  
 34º LUGAR|ALESSANDRA MENDES COSTAL GOMES|13|15|28|56|11|67  
 34º LUGAR|ALEXANDRE BEZERRA CAMPOS FILHO|16|12|28|56|11|67  
 34º LUGAR|LAÍS MOURA BARCELLOS|13|15|28|56|11|67  
 34º LUGAR|LETÍCIA MARTINS TEIXEIRA|14|14|28|56|11|67  
 35º LUGAR|LARA BENASSULY ALVES|13|12|25|50|16|66  
 35º LUGAR|LUIZ GABRIEL GARCIA DAS NEVES|15|10|25|50|16|66  
 36º LUGAR|BRENO CRESPO CERQUEIRA DE SOUZA|15|12|27|54|12|66  
 36º LUGAR|DIOVANA DO CARMO DE CAMPOS|16|11|27|54|12|66  
 36º LUGAR|GABRIEL MATIAS MATA DO NASCIMENTO|13|14|27|54|12|66  
 36º LUGAR|THALIA FREITAS ROSA|14|13|27|54|12|66  
 36º LUGAR|VINICIUS COELHO FERREIRA|15|12|27|54|12|66  
 37º LUGAR|CARLOS EDUARDO DE AZEREDO MATTÁ|14|14|28|56|10|66  
 37º LUGAR|MARCELLA MAIA DE SOUZA|17|11|28|56|10|66  
 38º LUGAR|EDUARDA DE SOUZA CONTILDES|13|11|24|48|17|65  
 39º LUGAR|MARCELO ALCÂNTARA ARAÚJO|13|12|25|50|15|65  
 40º LUGAR|BARBARA DA SILVA NEVES|14|12|26|52|13|65  
 40º LUGAR|GABRIELA MARTINS FERNANDES DE SOUZA|15|11|26|52|13|65  
 40º LUGAR|MARIA HELENA GOMES DE ALMEIDA|12|14|26|52|13|65  
 41º LUGAR|DANIEL DE JESUS FERNANDES|18|10|28|56|9|65  
 42º LUGAR|MATTHEUS ALESSANDRO RODRIGUES FERNANDES|12|13|25|50|14|64  
 42º LUGAR|MAYARA REIS HENRIQUE CARDOSO|14|11|25|50|14|64  
 43º LUGAR|ELEM CAETANO DE LIMA|12|14|26|52|12|64  
 44º LUGAR|JULIANE GOMES DA CUNHA SOUZA|15|13|28|56|8|64  
 45º LUGAR|ANA PAULA GOES ALFRADIQUE GARCIA|15|11|26|52|11|63  
 46º LUGAR|VINÍCIO VIANA OLIVEIRA|12|15|27|54|9|63

47º LUGAR|CAROLINA VILELA VASCONCELOS|13|11|24|48|14|62  
 48º LUGAR|ALICIA HELLEN FIGUEIREDO DOS SANTOS|12|13|25|50|12|62  
 48º LUGAR|BARBARA BASTOS SORIANO|13|12|25|50|12|62  
 48º LUGAR|BENITA CAETANO LIMA DE SOUZA|13|12|25|50|12|62  
 48º LUGAR|EDUARDA LOPES CUNHA|12|13|25|50|12|62  
 48º LUGAR|PEDRO HENRIQUE XAVIER GROBERIO|10|15|25|50|12|62  
 48º LUGAR|REBECA DE SOUZA BRINCO|13|12|25|50|12|62

49º LUGAR|AMANDA DA COSTA MONTIM|13|11|24|48|13|61  
 50º LUGAR|LARA CRISTINA RODRIGUES SANTOS|14|12|26|52|8|60  
 51º LUGAR|LETÍCIA WILLEMEN MARINS|15|12|27|54|6|60  
 52º LUGAR|SARA MAURICIO DE ARAUJO|13|11|24|48|11|59  
 53º LUGAR|ROGÉRIO DE SOUZA SANTOS|14|12|26|52|7|59  
 54º LUGAR|SHEILA MARIA SANTANA REBOUCAS|11|13|24|48|10|58  
 55º LUGAR|ANA CAROLINA PAIM MARQUES|17|12|29|58|0|58

**Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade,  
Agricultura e Pesca**

ESCALA DE PLANTÃO SEMAP  
Dias: 11 e 12 de Janeiro de 2014

**PARQUE MUNICIPAL – 2764-8253**

DIA	ADMINISTRATIVO	HORÁRIO
11/01/2014	LEONARDO	8 ÀS 17 HORAS
12/01/2014	NÚBIA	

**PARQUE DOS PÁSSAROS – 2771-6420 ou 2771-6421**

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS	TRATADOR	HORÁRIO
11/01/2014	NATASHA	JUCILEIDE	ERIVELTO	8 ÀS 17 HORAS
12/01/2014	NATASHA / LEONARDO			

**LIMPEZA URBANA (22) 99883-0367**

DIA	SUPERVISOR / FISCAL	ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
11/01/2014	FERNADO	ARNALDO	ROGÉRIA	LUIZ	8 ÀS 17 HORAS
12/01/2014	CARLOS HENRIQUE				

**P.S.A. FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS – 2771-2351**

DIA	RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO VETERINÁRIO	SERV. GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
11/01/2014	RODRIGO Tel 99913371 CYNTIA Tel 988038676	MARIA	ALDEQUE/ADEMIR	8 ÀS 17 HORAS
12/01/2014	RODRIGO Tel 99913371		ALDEQUE	

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNANDA

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO:  
11 e 12/01/2014 – EDUARDO (22) 99883-0367

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** a **LICENÇA PRÉVIA (LP) - LP Nº RO-0001**, com validade até 26 de Dezembro de 2015, e Autoriza a implantação de loteamento residencial, na **ESTRADA CALIFÓRNIA S/Nº KM 152 FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 50.918/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSÉ FERREIRA MOREIRA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0702**, com validade até 11 de Dezembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA AQUILINO BORGES LOTE 25 QUADRA 76 LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 47.971/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **NILTON VIANNA PERROUD** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0703**, com validade até 11 de Dezembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **ALA SAVELHA LOTE 02 QUADRA T-02 LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 48.104/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ADIR CRUZ BARD** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0704**, com validade até 16 de Dezembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA RIO DE JANEIRO LOTE 02 LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 43.111/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FERNANDO JOSE GOMES FILHO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0705**, com validade até 16 de Dezembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA PEPPERONIA LOTE 52 QUADRA 77 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 43.341/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARIZA DA SILVA OLIVEIRA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0706**, com validade até 16 de Dezembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA LOTE 17 QUADRA B-06 LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 47.969/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SOLANGE GARCIA DO AMARAL** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0707**, com validade até 16 de Dezembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA DO CONTORNO 1 LOTE 43 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVERDE I - LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14.644/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FERNANDO TADEU FERREIRA RODRIGUES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0708**, com validade até 16 de Dezembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA DO CONTORNO 1 LOTE 130 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVERDE I - LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 16.468/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RENATA VELOSO MERABET DA SILVA COSTA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - LAS Nº RO-0709**,

com validade até 16 de Dezembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA XXII LOTE 05**

**QUADRA 23 LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 43.059/2013).

## Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADADO

MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO	VALOR (R\$)
ZL P M CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	07.566.994/0001-57	Taxa TUDI de 2012 - guias 670304 e 670335 e de 2013 - guia 667206	5296,95
A B 2 S ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME	10.271.619/0001-94	Taxa TUDI de 2012 - guias 670347 e de 2013 - guia 667201	2428,96
A P ROSA MONTAGEM DE ESQUADRIHAS METÁLICAS ME	08.734.084/0001-07	Taxa TUDI de 2007 - GUIA 530266, de 2012 - guias 670346, 670344, 650065, 650064 e 670287, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro e Novembro de 2013 e Taxa TUDI de 2013 - guia 667184	14882,27
A PATRICIO RUBIM IMOBILIARIA ME	6292	Taxa de Fiscalização de 2011, 2012, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Agosto á dezembro de 2012 e dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e junho de 2013	3265,59
ADIR HUGUENIN DE SOUZA	569.058.317-00	AUTO 8976/2013.	636,50
ADRIANA ANDRADE FONTES DA SILVA	042.466.687-10	AUTO 7958/2011	748,46
AILTON MONTEIRO DE SOUZA	6421	ISS Fixo 2011 e 2012	688,25
AILTON MONTEIRO DE SOUZA	28867	ISS Fixo 2008 e 2009	663,38
ALBERTO LUIZ ROSA DA SILVA	280940	ISS Fixo 2007 a 2012	878,28
ALEIXO E CAMPOS COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME	10.652.778/0001-39	Taxa TUDI de 2012 - guia nº 670349 e TUDI de 2013 - guia nº 667194	2388,75
ALESSANDRA DA SILVA FIRMO	029.824.757-74	AUTO 6772/2010	515,63
ALEX MATOS DA SILVA	6945	ISS Fixo 2012	523,60
ALEX SANDRO RANGEL DA SILVA	01.5.076.0052.001	AUTO 8453/2012	663,10
ALEX SANDRO RANGEL DA SILVA	032.412.837-12	AUTO 7665/2011.	74,01
ALEXANDER PEREIRA DA SILVA	01.5.056.0338.001	IPTU 2009	526,87
ALEXANDRE AUGUSTO MELLO DA FONSECA	633.933.447-49	AUTO 7720/2011.	78,30
ALLAUNNO PHABLO ALVARENGA DOS SANTOS	053.334.577-43	AUTO 8025/2012	423,92
ALTIVA DE MELO MARQUES MOL	889.182.626-04	AUTO 7909/2011.	518,09
ALTIVA DE MELO MARQUES MOL	889.182.626-04	AUTO 7642/2013	303,91
AMILTON THOMAZ	277.518.567-34	AUTO 9105/2013	641,85
AMPHILOPHIO TRINDADE	01.8.082.1820.001	AUTO 8879/2013	509,20
ANDERSON CARVALHO DE BURGOS SOARES	01.4.187.0103.002	AUTO 7858/2011.	74,01
ANDRE LUIS VIDAL BARRERA	5995	ISS-Fixo de 2010	69,03
ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA	086.237.877-06	AUTO 9140/2013	168,46
ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA	086.237.877-06	AUTO 8956/2013	120,33
ANGELA MARIA CAMILO DOS SANTOS	01.1.243.0080.001	IPTU 2001 a 2012	1885,31
ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	029.743.007-66	Nota de Débito nº 114 - guia nº 00680310	490,12
ANSELMO RICARDO GUEDES	01.7.201.0210.001	IPTU 2008 e 2009	949,94
ANTONIO BEZERRA DA SILVA	01.4.114.0324.001	IPTU 2006,2007,2010 a 2012	3789,01
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PAIXAO	348.542.317-34	AUTO 7991/2012.	353,27
ANTONIO CLEBER PAVESI BARRETO	986.205.767-04	AUTO 8666/2013	700,15
ANTONIO COSTA FREIRE	01.3.018.0279.001	AUTO 7917/2011	4440,79
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS JUNIOR	01.5.208.1173.001	IPTU 2012	1062,82

ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS JUNIOR	01.5.208.1173-002	IPTU 2012	206,05
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	7444	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011	49,63
ANTONIO SILVEIRA	050.846.797-72	AUTO 1761/2009	31041,83
ARISTOTELES BATISTA RANGEL FILHO	322.242.307-53	AUTO 9454/2013	318,25
ATAERCIO MORENO LANCHONETE ME	08.667.384/0001-02	AUTO 1253/2013	764,02
AUGUST FREDERICK HAM HOFMANN	01.3.096.0480-001	IPTU 1994 a 2000, 2002 a 2011	4721,41
AURICELIA ROHEM OUVERNEY	281177	ISS Fixo 2008 e 2009	66,49
AZEVEDO E DAVID TRANSPORTADORA, COLETA DE RESÍDUOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11.482.797/0001-27	Taxa TUDI de 2013 - guia 667211, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro e de Abril à Setembro de 2013, Taxa TUDI de 2012 - guia 670316, 650046 e 670301, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro à Agosto e Novembro de 2012, Taxa TUDI de 2011 - guia 670302 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Julho à Dezembro de 2011	22216,43
BAR ENCANTADO DE CABO FRIO	04.598.844/0001-37	AUTO 1405/2013	1528,03
BEATRIZ QUINTANILHA CLAYTON	01.5.035.0289-001	AUTO 6650/2013	1157,16
BELMAQ ALUGUEIS LTDA	16.561.209/0001-64	Taxa TUDI de 2012 - guia 670365 e 2013 - guias 667225	22170,09
BR4 EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	00.843.118/0001-81	AUTO 7681/2011.	74,01
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	52.226.073/0001-08	Taxa TUDI de 2012 - guias 670325, 650055 e 670333 e 2013 - guia 667207	6575,09
BRUNA NASCIMENTO QUEIROZ	873.916.272-91	AUTO 8959/2013	168,46
BRUNO RAMOS TORRES	052.014.297-77	AUTO 9169/2013	240,66
CAMPOS E ALMEIDA MONTAGEM E SERVIÇO INDUSTRIAL LTDA ME	7499	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	R\$ 348,00
CARLOS ALBERTO JESUS AMORIM	99.7.028.0565-001	AUTO 7496/2011	88,98
CARLOS ALBERTO LIMA BLANC	01.8.033.1029-003	IPTU 2004 e 2005	672,26
CARLOS E PATRICIA SALÃO UNISSEX LTDA ME	7420	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	512,02
CARLOS EDUARDO DA SILVA MIRANDA	5517	ISS-Fixo de 2010 à 2012	916,53
CARLOS EDUARDO MOURÃO WEBLER DOS SANTOS	282212	ISS-Fixo de 2013	147,86
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	5400	ISS-Fixo de 2010	260,81
CARLOS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA	5703	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 nº 589228 e Taxa de Fiscalização de 2011	822,68
CARLOS ROBERTO DA SILVA	448.916.877-20	AUTO 7332/2013	2479,42
CARLOS WELLINGTON DE SOUZA SILVA	039.415.187-98	AUTO 7334/2013.	63,65
CARRERAS OLIVEIRA PIZZARIA LTDA	14.860.124/0001-51	AUTO 1406/2013	764,02
CASA GRANDE IMOBILIÁRIA LTDA	01.1.206.0106-001	IPTU 1993 a 1997	3732,48
CIA BRASILEIRA DE MEHORAMENTOS	01.7.130.0436-001	AUTO 7509/2010	102,49
CIA BRASILEIRA DE MEHORAMENTOS	01.7.146.0036-001	AUTO 9351/2013	636,50
CIBELE RIBEIRO DE MIRANDA	7395	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 681864	66,32
CIBREIROS LOUNGE LTDA	14.627.083/0001-58	AUTO 9800/2013	144,40
CILO COZENDEY	01.4.176.0486-001	AUTO 8971/2013	63,65
CLAUDIA Mª INOCENCIO MONTEIRO AMORIM	01.7.318.0011-001	IPTU 2006 a 2012	1312,38
CLAUDIO HENRIQUE MURER DE RESENDE	805.942.206-53	AUTO 9205/2013.	321,44
CLEBER BATISTA PAIVA	084.858.717-07	AUTO 5328/2008	562,37
COMERCIAL QUINTANILHA DIST. ALIM. LTDA	15.053.355/0001-16	AUTO 1409/2013	764,02
CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS NOROESTE LTDA	03.150.630/0001-30	AUTO 8631/2013	964,30
COSME HENRIQUE PASSOS DE SOUZA	146.842.427-06	AUTO 9915/2013	240,66
CRISTIANO RIBEIRO GUIMARÃES	5496	ISS-Fixo de 2010	238,62
CUSTODIO JOSDE DE CASTRO FILHO	01.2.095.0048-001	AUTO 8973/2013	63,65
DANIEL QUINTINO LOPES JUNIOR	047.863.117-07	AUTO 8576/2012.	423,92
DELSON FERREIRA DA SILVA	702.950.267-15	AUTO 6649/2013.	509,20
DELSON FERREIRA DA SILVA	702.950.267-15	AUTO 6649/2013	509,20
DIEGO FERREIRA MAURICIO	096.261.947-74	AUTO 7682/2011.	74,01
DIEGO LOURENÇO DE OLIVEIRA	99.7.128.0041-002	IPTU 2006, 2007, 2010 a 2012	278,26
DILSON RODRIGUES	280278	ISS-Fixo de 2003 à 2007, 2012 e 2013	1223,92
DOPPELT V TRANSP FRET TURISMO E LOC DE VEÍCULOS LTDA - ME	09.592.466/0001-06	Taxa TUDI de 2013 - guia 667195, Taxa de Fiscalização de 2013, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro à Julho de 2013, Taxa TUDI de 2012 - guia 670329, 670326, 650039 e 670292, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro, junho e de Agosto à Dezembro de 2012, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro à Outubro de 2011 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Fevereiro, outubro, Novembro e Dezembro de 2010	57294,51
DORA HELENA CRUZ	690.767.9007-87	AUTO 2441/2009	9129,95
EDSON JOSE DE BARROS	828.854.197-68	AUTO 8968/2013	636,50
EDSON JOSE DE BARROS 02	828.854.197-68	AUTO 8968/2013	636,50
ELIANA DE MELO MACEDO	073.644.757-10	AUTO 2747/2013.	121,53
ELIANA MARIA ROSSI DA SILVA RIBEIRO	885.839.536-00	AUTO 7782/2011.	78,30
ELIANE DE OLIVEIRA COSTA	653.241.966-49	AUTO 9352/2013	636,50
ELINALDO ALVES FEITOSA	5844	ISS-Fixo de 2010 e 2011	838,54
ELIO EYER NETO	111.665.297-89	AUTO 1399/2013	786,94
ELIO TAVARES	01.7.120.0486-001	AUTO 7506/2010	102,49
ELJANE TAVEIRA NEVES	015.756.897-07	AUTO 8956/2013	827,84
EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES	280555	ISS Fixo 2006 e 2010	618,45
EMISA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	33.298.134/0001-90	AUTO 8752/2013	190,95
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS RPL LTDA	13.556.296/0001-73	AUTO 9001/2013	63,65
ERES SILVA FILHO	6094	Taxa Fisc 2011	219,11
EROTILDES GONÇALVES LARANJA MOREIRA	210.156.197-20	AUTO 7921/2011	74,01
EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA JR	730.118.007-15	AUTO 8903/2013	321,43
EVANDRO FONTES AMORIM MACHADO	795.347.087-04	AUTO 8220/2011	78,30
EVERTON LOPES DA SILVA	7230	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 681723	39,36
EVOLUNIGHT PUB F.E. DO BRASIL	15.731.526/0001-19	AUTO 8957/2013	3000,00
EVOLUNIGHT PUB F.E. DO BRASIL 02	15.731.526/0001-19	AUTO 9927/2013	121,53
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	3570	Taxa de Fiscalização de 2013	175,5
FERNANDO JOSE BRANDAO	910.791.018-53	AUTO 8563/2013	421,26
FERNANDO JOSE BRANDAO 02	910.791.018-53	AUTO 8562/2013	421,26
FERNANDO LIMA BROLO	007.296.947-47	AUTO 7139/2013	321,43
FERNANDO MACHADO	661.661.797-15	AUTO 7847/2012	918,50
FIGUEIREDO E CHAN PROJETOS LTDA ME	7422	Taxa de Fiscalização de 2013	51,63
FLAVIO RESENDE JUQUEIRA DE SOUZA	269.712.087-49	AUTO 8387/2012	787,30
FLAVIO SILVA DA ROSA	6527	ISS-Fixo de 2011 e 2012	536,89
FRANCISCO ANASTACIO BENJAMIN DE SOUZA	082.719.397-18	AUTO 9203/2013	318,25
FRANCISCO FAGUNDES DE SOUZA	457.613.887-15	AUTO 8573/2012.	423,92
FRANCISCO JORGE DA S MAGALDI	01.5.122.0388-001	AUTO 7449/2010	102,49
FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA	017.494.167-60	AUTO 7993/2012.	353,27
GERALDO GARCIA DE CAMPOS	01.3.110.0365-001	AUTO 7252/2010.	102,49



GERSON SILVEIRA REIS JUNIOR	270732	ISS Fixo 2010 e 2012	1359,74
GILBERTO CORREA DOS SANTOS	475.682.167-72	AUTO 7330/2012	423,92
GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	003.914.387-27	AUTO 8657/2013	636,50
GILSON MONTEIRO FILHO	514.558.466-00	AUTO 8581/2023 e 8041/2012	691,14
GRACILEIA LOPES	768.051.747-91	AUTO 8960/2013	572,12
GREENSUN INDUSTRIA E COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA - ME	39.708.888/0001-57	Taxa TUDI de 2012 - guia 667199, de 2013 - guia 650051, 670315 e 670323 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Novembro e Dezembro de 2013	18392,2
GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	280593	ISS Fixo 2012	493,64
H F DA SILVA JUNIOR PRODUTORA DE EVENTOS ME	01.696.817/0001-09	Taxa TUDI de 2013 - guia 667185 e de 2012 - guia 670350, 670348, 650067, 650066 e 670314	13440,88
HBEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	7207	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	1144,36
HELIO DE AMORIM DOS SANTOS	523.937.047-87	AUTO 8240/2012	66,31
HERIVELTON ANTONIO SOARES DE CARVALHO	281034	ISS-Fixo de 2009 e 2010	416,32
IRMÃO RAMOS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME	36.291.789/0001-24	Taxa TUDI de 2013 - guias 664152 e 667208, de 2012 - guias 670331, 650045 e 670298 e de 2011 - guia 670299 e ISS-NFS/NFS-e de Dezembro de 2010	14316,03
J J FERREIRA ESTACAO PIZZARIA	07.188.070/0001-64	AUTO 1413/2013	771,65
J. SIMON CONSTRUTORA LTDA	13.477.921/0001-91	AUTO 8345/2012.	22609,27
JAILISON DA CONCEIÇÃO	282166	ISS Fixo 2008 a 2011	1427,81
JAIR GONÇALVES DE FARIA	768.370.257-91	AUTO 9126/2013	190,95
JANE DA SILVA MOURA	038.787.257-44	AUTO 1414/2013	764,02
JANETTE DIOGO DA SILVA	383.285.187-91	AUTO 8970/2013	64,29
JANILSON FARIA PIRES	01.1.224.0145.001	AUTO 9354/2013	636,50
JOÃO RICARDO DA SILVA FILHO	280492	ISS-Fixo de 2004, 2005, 2006, 2007, 2012 e 2013	1105,73
JOCIMAR DA SILVA VIANA	01.1.239.0151.001	IPTU 2006 a 2011	489,52
JOCIMAR PEREIRA DA SILVA	01.1.159.0384.001	IPTU 2003 a 2005	458,37
JONAS MEDEIROS RANGEL	282342	ISS-Fixo de 2010, 2011 e 2013	641,13
JORGE ANTONIO SOBRAL MORTAGUA	045.516.227-10	AUTO 8574/2012.	423,92
JORGE ARMANDO FIGUEIREDO ENNE	01.1.083.0307.001	AUTO 8667/2013.	509,20
JORGE LUIZ PEREIRA	788.579.547-15	AUTO 8877/2013	121,53
JOSE CARLOS ESTEVES DE ALMEIDA	835.118.657-00	AUTO 8880/2013.	190,95
JOSE DE ALMEIRA GOMES	240.507.417-68	AUTO 8466/2012	70,65
JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO	451.987.647-87	AUTO 7678/2011.	74,01
JOSE FERREIRA ROMA FILHO	01.5.008.0368.001	AUTO 8617/2013.	243,07
JOSE MAURO NEPOMUCENO SILVA	01.5.121.0185.001	IPTU 1993 e 1994	943,25
JOSE OSMAN GARRIDO	01.3.153.0060.001	IPTU 2010 e 2011	1688,35
JOSE ZEFERINO FILHO	001.069.997-02	AUTO 7517/2011	785,29
JOSIAS PEREIRA NOGUEIRA	01.1.251.0228.001	IPTU 2003 a 2005	463,94
JOVENIL CAETANO	591	Taxa de Fiscalização de 1999 à 2013	11496,99
JOZIAS JOAQUIM ARRUDA FILHO	290171	ISS Fixo 2005, 2007 a 2010 e 2012	1092,86
JULIA FERNANDES DE ALMEIDA	772.977.177-20	AUTO 8040/2012.	494,58
JULIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	01.5.052.0101.001	AUTO 7832/2012	1392,51
JULIETA VIANA DA SILVA	01.2.041.0252.001	AUTO 7313/2010	102,49
JULIO CESAR VERLI DE OLIVEIRA	99.2.107.0086.001	IPTU 2008 a 2012	629,54
JURANDYR LAMEIRO MACIAS JUNIOR	835.331.097-04	AUTO 9015/2013.	318,25
KELLEN FERREIRA MACIEL	079.402.717-25	AUTO 8965/2013	636,50
L C E RESENDE ME	1208	Taxa de Fiscalização de 1999 e de 2001 à 2011	6090,31
L W B DE MACAÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	04.555.194/0001-42	Taxa TUDI de 2013 - guia 667193, de 2012 - guias 670295, 650049 e 670307 e de 2011 - guia 670305, Taxa de Fiscalização de 2011 à 2013 e auto de multa nº 755/2012	27713,56
LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA - ME	39.698.501/0001-29	Taxa TUDI - guias 670342, 670340 e 670363 e de 2013 - guia 667187	10954,08
LAERCIO DAS NEVES	651.786.707-44	AUTO 8037/2012	353,27
LAGOS EL DORADO CONSTRUÇÕES LTDA	08.165.430/0001-75	Taxa TUDI de 2013 - guia 667198, Taxa de Fiscalização de 2013, IPTU de 2013 das inscrições 01.6.005.0512.001, 01.6.005.0527.001, 01.5.125.0512.001 e 01.5.290.0416.001, taxa 7.18 de 2013 (alvará de construção), taxa 4.17 de 2013 (ISS de obra acima de 120m²) e auto de multa 8394/2012 e 8390/2012	32072,67
LAGOS EL DORADO CONSTRUÇÕES LTDA	08.165.430/0001-75	AUTO 8394/2012.	706,54
LAIS CANDIDO LIMA	034.613.533-88	AUTO 1411/2013	764,02
LEANDRO VINICIUS ARAUJO	097.164.907-39	AUTO 9127/2013.	318,25
LOIMAR OLIVEIRA SOARES	7428	Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 681797	142,92
LUCIA ALMEIDA FALCAO	052.172.217-98	AUTO 9002/2013	63,65
LUCIA ELENA DA SILVA CABRAL	3575	Taxa de fiscalização de 2010 à 2012	1736,26
LUCIANO DE SOUZA ALVES	9752	ISS-Fixo de 2013	78,8
LUCIO BRUNO AMARO	5579	ISS-Fixo de 201 à 2013	857,95
LUIZ RICARDO RODRIGUES FONTES	400067	Taxa -OSP 2008 e 2009	13,77
LUIZA HELENA MAGGESSI MOURA	737.054.627-68	AUTO 8575/2012.	494,58
M GALDINO GUILHERME WISKERIA	05.846.435/0001-75	AUTO 9167/2013	156,42
MACSEAL SERVICE LTDA	04.950.508/0003-73	Taxa TUDI de 2010 (guia 649665), de 2012 (guias nº 632670, 632669, 632668 e 632667) de 2013 (guias nº 664108 à 664111) e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Novembro e Dezembro de 2013	65254,09
MAGI LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	14.839.942/0001-72	Taxa TUDI de 2012 - guias 670359 e 670364 e taxa TUDI de 2013 guia 667188	51035,08
MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA BRUM	740.706.658-20	AUTO 7974/2012.	353,27
MANOEL LOPES DA SILVA	01.7.225.0028.001	IPTU 1993 a 1999, 2002 e 2005	1276,75
MARCELLO BORGES PESSANHA	7443	Guia Complementar da taxa de Fiscalização de 2011 nº 681879	49,63
MARCELO DO CARMO DA SILVA	074.269.647-28	AUTO 7839/2012	663,10
MARCIA CRISTINA FERREIRA AMARAL CARDOZO	99.7.134.0234.001	IPTU 2006 a 2012	491,47
MARCIO ANDRE MACHADO FERREIRA	949.313.137-87	AUTO 8107/2011	74,01
MARCIO PENNA JUNGSTEDT	845.870.917-15	AUTO 7764/2011.	78,30
MARCOLINO BARRETO NUNES	963.497.007-91	AUTO 8911/2013	321,43
MARCOS FABIO CABRAL PIRES	282265	ISS-Fixo de 2008 à 2010	1131,92
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	018.909.757-45	AUTO 8284/2012	346,90
MARCOS PAULO DE AZEVEDO DORÉA	041.598.177-85	AUTO 8193/2012	1316,06
MARIA DA GLORIA FERREIRA	466.147.297-72	AUTO 7972/2012.	1059,81
MARIA DAS NEVES ROMÃO RODRIGUES	01.1.236.01303.001	AUTO 6674/2010	102,49
MARIA JOSE DE AMARAL MATA	806.681.607-30	AUTO 8110/2011	444,08
MARIA LUCY RABELLO	516.240.527-20	AUTO 5663/2009.	637,05
MARIA MADALENA FELIX	01.5.128.0422.001	AUTO 8966/2013	636,50
MARICAENSE LAGUNAR COMERCIAL LTDA	05.370.167/0001-68	AUTO 7250/2013	509,20
MARILANE OLIVEIRA SILVA	084.447.547-57	AUTO 8925/2013	636,50
MARTA ALVARENGA MANHAES	003.153.337-07	AUTO 8299/2012	353,27



MONIQUE DE PAULA MENEZES	CPF:090.223.817-57	Taxas Diversas de Construção: \$49;4.6;4.16 e 7.21/2010	811,17
MURILO SERGIO RIBEIRO ARANHA	460.905.177-04	AUTO 8113/2011	777,48
NJ PINTO LOPES ME	7448	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 599304	51,63
NMS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA	05.103.682/0001-81	Taxa TUDI de 2013 - 667200	2230,68
NILDETE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	806.843.277-81	AUTO 7869/2011	1174,45
NOGUEIRA E GOTARDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	5299	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2013 nº 682764	81,53
NUCLEI DE ED. INF. ESTRELA DOSABER	03.968.046/0001-97	AUTO 8030/2012	565,70
NUCLEO BESSA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP	05.205.008/0001-08	Taxa TUDI de 2013 - guia 667190, Taxa TUDI de 2012 - guias 670327, 670289 e 670330, ISS_NFS/NFS-E dos meses de Novembro e Dezembro de 2013 e ISS-eventual de Dezembro de 2005	38130,07
OASIS SUPERMERCADO LTDA	08.895.398/0001-83	AUTO 1404/2013	1528,03
ODEBRECHT ÓLEO E GÁS S/A	08.091.102/0001-71	Taxa TUDI de 2013 - guias 667181 e 667189 e de 2012 - guias 670285, 670283, 648436, 648439, 648441, 650054 e 670324	380.951,03
ONENCIO MARVILA	01.2.003.0236.001	AUTO 7516/2011	88,26
OSKI REPRES DE EQUIP INDUSTRIAS I GUAÇU LTDA ME	00.548.517/0001-10	Taxa TUDI de 2013 - guia 667210, de 2012 - guias 650050, 670312 e 670321 e ISS-NFS/NFS-e dos meses de maio á Dezembro de 2013	22900,62
PADARIA BOM PREÇO LTDA ME	6308	Taxa de Fiscalização de 2011 á 2013	2017,93
PALOMINO OFFSHORE LTDA ME	02.354.471/0001-23	Taxa TUDI de 2013 - guia 667196 e 667183, Taxa de Fiscalização de 2013 e Taxa TUDI de 2012 - guias 670322, 650053, 670306 e 670311	16958,01
PATRICIA DE ALMEIDA PINTO FERREIRA	7094	Taxa de Fiscalização de 2011 á 2013	433,15
PAULO CEZAR ANTUNES DE OLIVEIRA	01.7.049.0534.001	IPTU 2012	402,64
PAULO JORGE DE SOUZA COSTA	282236	ISS-Fixo de 2012 e 2013	456,86
PAULO JORGE SANTOS DA SILVA	990.815.637-34	AUTO 2737/2013.	120,33
PAULO ROBERTO MOURA RUFINO	571.683.697-68	AUTO 9418/2013	445,55
PEDRO PAULO MARTINS NIZZO	01.3.059.0276.001	IPTU 2008 e 2009	2254,25
PEREIRA & MELLO RESTAURANTE LTDA ME	7256	Taxa de Fiscalização de 2013 e guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 681725	417,79
PETER FALUHELY	01.4.056.0360.001	AUTO 7475/2010	8048,23
PETROLANE SERVIÇOS EMPETRÓLEO LTDA	40.216.020/0001-19	Taxa TUDI de 2012 - guias 670338, 670341, 670343 e 670345 e Taxa TUDI de 2013 - guias 667202 e 667203	10717,84
PORPLAN CONSTRUTORA LTDA	02.512.132/0001-28	AUTO 7497/2013.	381,90
QUALITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	7425	Taxa de Fiscalização de 2013	407,57
R ALVES ROCHA RESTAURANTE ME	7442	Taxa de Fiscalização de 2013 e guias complementares da taxa de fiscalização de 2011 e 2012 nº 643293 e 643295	1011,21
R DA SILVA REVESTIMENTOS ME	7429	Taxa de Fiscalização de 2012 e guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2013 nº 681777	272,61
R Q G RICCIARDI AGROCOMERCIO E SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO PARA ANIMAIS ME	7452	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013	432,28
RAFAEL AVELAR DE ALMEIDA	101.978.577-28	AUTO 9413/2013	572,85
RAFAEL VERMELINGER DE ONOFRE	056.001.797-90	AUTO 1141/2013 e 1135/2013	1843,83
RAQUEL DOS SANTOS ALMERINDO HUEGEL	009.881.157-60	AUTO 7981/2012.	353,27
RENATO JOSE DE QUEIROZ LEITE	075.166.957-18	AUTO 8336/2013.	303,91
RENATO PEREIRA DA SILVA	01.2.017.0567.001	AUTO 7927/2011	74,01
RENATO ROCHA DE VASCONCELLOS	408.955.727-53	AUTO 6870/2010	954,90
RIO DAS OSTRAS RECICLAGEM LTDA ME	04.743.959/0001-78	Taxa TUDI de 2012 - guia 670336, 650060 e 670291 e Taxa TUDI de 2013 guia 667191	17014,81
RITA DE CASSIA G NUNES	01.1.084.0346.001	AUTO 127/2010	102,49
RITA DE CASSIA RODRIGUES PINHEIRO	075.837.407-03	AUTO 7746/2012.	353,27
RITA MARIA BENITO RIBEIRO	01.4.016.0108.001	IPTU 2003 a 2005	1201,05
ROBERTO CARLOS PINHEIRO DA SILVEIRA	939.732.849-20	AUTO 8877/2013.	509,20
ROBERTO GUIMARAES MAIA	896.044.157-00	AUTO 7975/2012	706,54



ROGERIO REBELLO DA SILVA	011.209.157-16	AUTO 7992/2012.	353,27
RONARIO OLIVEIRA DE SOUSA	917.835.003-44	AUTO 8632/2013	63,65
ROSEMARY PAULINO DE PAULA DOS REIS	082.315.697-40	AUTO 8962/2013	170,14
SANDRO HENRIQUE BARBOSA TAVARES	041.947.317-35	AUTO 3477/2009	182,60
SATIO TANIGUTI	052.683.397-10	AUTO 7622/2012.	211,97
SEBASTIÃO FRANCA	281094	ISS-Fixo de 2010	302,6
SEBASTIÃO ROSA PINHEIRO	247.595.627-53	AUTO 8218/2011	548,08
SERGIO GOMES LEAL	01.4.098.0020.001	AUTO 8481/2012	70,65
SGE PRIZMA PARTICIPAÇÕES S/A	07.781.477/0001-09	Taxa TUDI de 2013 - guia 667180, IPTU de 2013 das inscrições 01.1.120.0612.001, 01.1.120.0597.001, 01.1.120.0117.001 e 01.1.120.0130.001, Taxa TUDI de 2012 - guias 650033, 670355 e 670360, TUDI de 2011 - guia 670368 e IPTU de 2011 das inscrições 01.1120.0597.001 e 01.1.120.0117.001	80649,75
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA	02.892.623/0001-41	Taxa TUDI de 2013 - guia 667222	39061,65
SOLANGE ANDREIA DE MENEZES	012.611.246-00	AUTO 5335/2009	796,31
SOLANGE BRAGA VELIASCO	918.060.037-91	AUTO 5564/2010	102,49
SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	07.907.998/0002-32	AUTO 1412/2013	764,02
SONIA JANELLI KIMMEMGS	01.7.163.0416.001	IPTU 2010 a 2012	153,94
SONIA REGINA GOES DE ARAUJO	01.4.138.0589.001	IPTU 2003 a 2005, 2008 e 2009	1688,35
SOUTO BAHIA ADM DE PATRIMONIO LTDA	28.922.375/0001-28	AUTO 8032/2012	1130,47
SOUTO BAHIA ADM DE PATRIMONIO LTDA 02	28.922.375/0001-28	AUTO 8024/2012	565,23
STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERV TECNICOS	03.635.321/0001-50	AUTO 1018/2013.	50500,00
TANGUA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME	10.850.759/0001-17	Taxa TUDI de 2012 - guias 670297, 650044 e 670337 e taxa TUDI de 2013 - guia 667182 e 664130	21367,03
TECHLOK DE MACAÉ CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	31.271.489/0001-60	Taxa TUDI de 2012 - guias 670334, 670332, 650059, 650058 e 670293 e taxa TUDI de 2013 - guia 667192	12842,74
TEREZINHA CRISTINA PAULO DE JESUS	4206	ISS Fixo 2009 a 2012	391,24
THEREZA SPINELLI DE CARVALHO	854.903.347-20	AUTO 8597/2013	64,29
THIAGO CODEÇO MOUTINHO	282519	ISS Fixo 2012	523,59
TSC - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PETRÓLEO LTDA	06.962.646/0001-36	Taxa TUDI de 2012 - guias 670296, 670294, 650043, 650042 e 670036 e taxa TUDI de 2013 - guia 667186	24306,98
ULISSES DE ARAUJO VIEIRA	086.619.327-85	AUTO 7928/2011	74,01
VALDENIR COUTINHO DE CARVALHO	015.854.557-50	AUTO 8958/2013	120,33
VERONICA REIS HENRIQUE CARDOSO	13.603.440/0001-85	AUTO 2739/2013.	240,66
VILMA PEREIRA DA SILVA	645.675.597-20	AUTO 8912/2013	321,43
VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS OFFSHORE LTDA	12.974.111/0001-88	Taxa TUDI de 2013 - guia 667205 e 667197, taxa TUDI 2012 - guias 670339, 670303, 650035, 650036, 670286 e 670288 e Taxa TUDI de 2011 guias 670375 e 670376	37051,54
WALFRIDO DA SILVEIRA MOREIRA	280910	ISS Fixo 2012	224,40
WALTER BAPTISTA FILHO	111.138.717-68	AUTO 5664/2009.	637,05
WANDERSON GUEDES TERROR	455.022.266-20	AUTO 6715/2010	561,57
WASHINGTON LUIZ BELLOTE MACHADO	789.797.067-15	AUTO 7623/2012.	70,65
WHITE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME	7253	Taxa de Fiscalização de 2013	78,97
WILLIAMS MARCONDES FARIA	5855	ISS-Fixo de 2010 à 2012	1279,26
WILMA HELENA DE SOUZA	551.614.307-10	AUTO 2740/2013	100,00

## Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **3807 / 2013**, notifica publicamente o (a) Sr.(a) **VILMAR ROGRIGUES TOLEDO responsável** pelo imóvel situado à Rua das Camélias, Quadra 13 Lote 11 – Residencial Praia Âncora - Rio das Ostras, cadastrado em nome de **ALCEDO FERREIRA MENDES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu paragrafo único nos termos da **EMBARGO nº 5334**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº| ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO  
4738/2012|9618|Rua: Belo Horizonte – Quadra 13 – Lote 20 – Jardim Bela Vista|**Carlos Eugênio de Alvarenga Cintra – Inscrição 01.4.154.0212.001 – CPF:443.888.707-06**  
34275/2011|9623|Rua: Santa Cecília – nº 581 – Casa 01

– Quadra 24 – Lote: 565. Village Rio das Ostras.|**Angela de Oliveira Ferreira – Inscrição: 01.5.126.0173.001 – CPF:878.260.117-87**

34275/2011|9624|Rua: Santa Cecília – nº 581 – Casa 02 – Quadra 24 – Lote: 565. Village Rio das Ostras.|**Djavan Rodrigues Marinho Vieira – Inscrição 01.5.126.0173.002 – CPF: 119.998.397-73**

34275/2011|9625|Rua: Santa Cecília – nº 581 – Casa 03 – Quadra 24 – Lote: 565. Village Rio das Ostras.|**Vinicius Mariano Iglesias – Inscrição: 01.5.126.0173.003 – CPF: 104.338.667-05**

34275/2011|9626|Rua: Santa Cecília – nº 581 – Casa 04 – Quadra 24 – Lote: 565. Village Rio das Ostras.|**Antonio Carlos Serafim da Costa – Inscrição: 01.5.126.0173.004 – CPF:006.828.178-04**

54627/2013|9559|Rua: 05 – Quadra 14 – Lote 481 – Balneário das Garças|**Kleber de Assis Robaina Vidal – CPF: 384.102.307-04**

54627/2013|9560|Rua: 03 – Quadra 14 – Lote 489 – Balneário das Garças|**Kleber de Assis Robaina Vidal – CPF: 384.102.307-04**

19152/2010|8881|Rua “Q” – Lote 35 – Quadra 27 – Loteamento Residencial Maria Turri|**Ralphe de Oliveira Lemos e Outros – Inscrição: 01.7.396.0318.001- CPF: 092.020.347-70**

19152/2010|8883|Rua “Q” – Lote 35 – Quadra 27 – Loteamento Residencial Maria Turri|**Emilio Orlando – CPF: 401.244.797-15**

5722/2011|9515|Rua: Aracaju – Quadra 19 – Lote 08 – Jardim Bela vista|**Antonio Augusto da Silva Teixeira – CPF: 073.730.567-22**

40584/2012|9616|Rua: Paraná – Quadra 23 – Lote 12 – Cidade Praiana|**Odair Leandro Silva Ferreira – CPF: 110.200.037-07**

34846/2013|9558|Rua: Balneário São João – Quadra 06 – Lote 02 – Cidade Praiana.|**Anderson Cristiano Taveira – CPF: 107.984.847-99**

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu paragrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

PROCESSO |NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL| NOTIFICADO

34846/2013|13121|Rua: Balneário São João – Lote 02 – Quadra 06 – Cidade Praiana.|**Anderson Cristiano Taveira Guedes – CPF: 107.984.847-99 – Inscrição: 01.2.099.0045.001**

2528/2013|13122|Rodovia Amaral Peixoto – cas 09 – Quadra: Com – Lote: 63 – Mar do Norte|**Marcos Aurélio dos Santos Ferreira – CPF: 023.674.927-78**

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C”** da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

Processo |Embargo|Endereço do Imóvel|**Embargado**  
34846/2013|6652|Rua: Balneário São João – Quadra 06 – Lote 02 – Cidade Praiana|**Anderson Cristiano Taveira Guedes – CPF: 107.984.847-99**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **9832 / 2013**, NOTIFICA publicamente o(a) Sr.(a) **ANTIGUA COM PART E EMP LTDA**, responsável pelo imóvel situado

à Rua Miracema, s/nº Quadra 07 Lote 18 – Jardim Marileia - Rio das Ostras, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13080**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **30712 / 2012**, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sr.(a) **KATIA MARIA BARBOZA NOYMA**, responsável pelo imóvel situado à Rua Turmalina, s/nº Quadra 18 Lote 11 – Ouro Verde - Rio das Ostras, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13083**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **13335 / 2011**, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sr.(a) **ANKSA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, responsável pelo imóvel situado à Avenida Ouro Verde, nº 1027 Apto 302 - Quadra 22 Lote 36 – Ouro Verde - Rio das Ostras, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13091**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº **1767 / 2011**, **NOTIFICA** publicamente o(a) Sr.(a) **ELAINE MARMELO ASSUMPÇÃO**, responsável pelo imóvel situado à Rua Rio de Janeiro, nº 1272 Casa 01 - Quadra 47 Lote 22-A – Extensão do Bosque - Rio das Ostras, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos da **Notificação nº 13093**, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico**

**EDITAL Nº 001/2014 – SEMDEC**

Objeto: Abertura de inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas de curso oferecido pelo Programa Municipal de Qualificação Profissional, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC fase I - 2014.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria**

**Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de **50 (cinquenta) vagas para o curso de Padeiro, 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Confeiteiro**, distribuídas conforme anexo I.

Serão destinadas 5 (cinco) por cento das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência.

#### 1 – DO CURSO

O **Curso de Padeiro** tem como objetivo qualificar o aluno para trabalhar no setor destinado a Panificação desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização e criação de receitas como ferramenta para as suas atividades profissionais.

O **Curso de Confeiteiro** tem como objetivo qualificar o aluno para trabalhar no setor destinado Confeitaria, desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização e criação de receitas como ferramenta para as suas atividades profissionais.

#### 2 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo de que trata o presente Edital o candidato que preencha os seguintes requisitos:

- Residir no Município de Rio das Ostras;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da matrícula;
- Ter a escolaridade mínima de Ensino Médio incompleto;
- Não estar matriculado em outro curso de Qualificação Profissional.

#### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- Inscrições;
- Matrícula.

#### 3.1 – DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

As inscrições presenciais poderão ser realizadas **das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas do dia 13 ao dia 17 de janeiro de 2014**, mediante preenchimento do “Formulário Padrão”, que será disponibilizado no posto de inscrição. O candidato deverá preencher o “Formulário Padrão”, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, email e telefone.

Após o preenchimento do “Formulário Padrão”, será disponibilizado ao candidato um “Comprovante de Inscrição”.

O candidato poderá realizar sua inscrição nos seguintes locais:

- Padaria Escola**, localizada na Rua Três Marias, s/nº, Nova Cidade (**Parque da Cidade**).

#### 3.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entende-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os que tiverem as suas inscrições realizadas em até o mesmo número das vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado os seguintes critérios:

- Maior idade;
- Ordem de inscrição.

#### 3.3 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado do candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula no local escolhido no ato da inscrição, das 09h às 17h, no período de **13 de janeiro a 17 de janeiro de 2014**, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;
- CPF.

#### 3.4 – DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos inscritos que não foram contemplados dentro dos números de vagas disponibilizadas ficarão no cadastro de reserva para as novas datas que serão divulgadas em Diário Oficial.

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído e terá sua vaga disponibilizada ao candidato do Cadastro de Reserva.

Em caso de **abandono** o aluno só poderá participar dos processos seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, se houver sobra de vagas.

O inscrito **perderá o direito à vaga** nos casos em que:

- Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
- Apresentar documento falso;
- Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativa ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

O aluno não receberá o certificado de conclusão do curso se a sua frequência for inferior a 75 (setenta e cinco) por cento.

Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso seja comprovadas as necessidades emergentes.

**VIRGÍLIO LAGRIMANTE**

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### ANEXO I

#### CURSO DE PADEIRO

- Carga Horária – 300 horas
- Turma composta de 25 (vinte e cinco) alunos por turno;
- Turno: Manhã – início 08:00 horas – término: 12:00 horas;
- Turno: Tarde – início 13:00 horas – término: 17:00 horas;

#### CURSO DE CONFEITEIRO

- Carga Horária – 300 horas
- Turma composta de 25 (vinte e cinco) alunos por turno;
- Turno: Noite – início 18:00 horas – término: 22:00 horas;

**VIRGÍLIO LAGRIMANTE**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

**EDITAL Nº 001/2014 – SECTI**

Objeto: Abertura de inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas de curso oferecido pelo Programa Municipal de Qualificação Profissional – 1ª Fase de 2014.

O Município de Rio das Ostras por meio da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI** torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de **129 (cento e vinte e nove) vagas** para o curso **Informática Para o Mundo do Trabalho**, distribuídas conforme anexos I e II. Serão destinadas 10 (dez) por cento das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência.

#### 1 – DO CURSO

O **Curso Informática Para o Mundo do Trabalho** tem como objetivo habilitar o aluno para trabalhar com redação de texto, planilha eletrônica, apresentação de slides, correio eletrônico e navegadores de internet, desenvolvendo habilidades satisfatórias na utilização do computador como ferramenta para as suas atividades profissionais.

#### 2 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo de que trata o presente Edital o candidato que preencha aos seguintes requisitos:

- Residir no Município de Rio das Ostras;
- Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, até a data da matrícula;
- Ter a escolaridade mínima de Ensino Médio incompleto;
- Não estar matriculado em outro curso de Qualificação Profissional.

#### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital

constitui-se das seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Matrícula.

### 3.1 – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

As inscrições via internet poderão ser realizadas das 9 (nove) horas do dia 20 janeiro de 2014 até às 23 (vinte) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 02 de fevereiro de 2014, mediante preenchimento do "Formulário Padrão", disponível no site [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti)

O candidato deverá preencher o "Formulário Padrão", uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do "Formulário Padrão", será gerado um "Comprovante de Inscrição", contendo os dados preenchidos pelo candidato.

O "Formulário Padrão" deverá ser impresso, para utilização futura, podendo ser acessado posteriormente pelo candidato na página [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti). O candidato poderá realizar sua inscrição nos computadores com acesso à internet disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nos seguintes locais:

- a) **Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão**, localizado na Rua da Assembleia, s/nº, São Cristóvão, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;
- b) **Centro Municipal de Inclusão Digital do Âncora**, localizado na Avenida das Casuarinas, 595, Residencial Praia Âncora (**Centro de Cidadania**), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.
- c) **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

### 3.2 – DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

As inscrições presenciais poderão ser realizadas das 9 (nove) horas do dia 20 janeiro de 2014 até às 16 horas do dia 31 de janeiro de 2014, respeitando os fins de semana e mediante preenchimento do "Formulário Padrão", que será disponibilizado em cada posto de inscrição.

O candidato deverá preencher o "Formulário Padrão", com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside e o nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do "Formulário Padrão", será disponibilizado ao candidato um "Comprovante de Inscrição".

- a) Centro Municipal de Inclusão Digital de Rocha Leão, localizado na Rua Izolino Lima, nº 5, Rocha Leão.

### 3.3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas.

Entende-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os que tiverem as suas inscrições realizadas em até o mesmo número das vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição.

A publicação do resultado e a classificação dos candidatos inscritos via internet e presencialmente serão disponibilizados na página [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti) e no posto em que o candidato realizou a sua inscrição a partir **das 18 (dezoito) horas do dia 04 de fevereiro de 2014**.

### 3.4 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, das 09h às 17h, nos dias **05 e 06 fevereiro de 2014**, apresentando os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso;

d) CPF.

### 3.5 – DA RECLASSIFICAÇÃO

Será disponibilizado na página [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti) e no posto em que o candidato realizou a sua inscrição a partir das 12 (doze) horas do dia 08 de fevereiro a lista dos reclassificados pertencentes ao cadastro de reserva.

### 3.6 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi reclassificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, das 9h às 17h, no dia de **11, 12 e 13 de fevereiro de 2014**, apresentando os originais e cópias dos documentos citados no item 3.4.

### 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

Os conteúdos complementares das aulas de: Língua Portuguesa, Ética e Cidadania e Lei Orgânica poderão ocorrer em locais distintos.

No caso dos locais sem acesso a internet as aulas ocorrerão no CMID São Cristóvão.

O Candidato deverá se inscrever na vaga do curso mais

próximo possível de sua residência para evitar o seu deslocamento para outros bairros ou até mesmo atrasos. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído e terá sua vaga disponibilizada ao candidato do Cadastro de Reserva.

Em caso de **abandono** o aluno só poderá participar dos processos seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, se houver sobra de vagas. O inscrito **perderá o direito à vaga** nos casos em que:

1. Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
2. Apresentar documento falso;
3. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativa ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

O aluno não receberá o certificado de conclusão do curso se a sua frequência for inferior a 75 (setenta e cinco) por cento.

Fica a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso seja comprovadas as necessidades emergentes.

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2014.

**ERONEI LEITE**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

## EDITAL Nº 001/2014

### ANEXO I - DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CURSO	CH	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO	HORÁRIO DAS AULAS	DIAS
Informática Para o Mundo do Trabalho	180h	Ensino Médio Incompleto	15	CMID – São Cristóvão – Turma 1	9 às 12h	De 2ª a 6ª feira
			18	CMID – São Cristóvão – Turma 2	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			15	CMID – São Cristóvão – Turma 3	18 às 21h	De 2ª a 6ª feira
			18	CMID – São Cristóvão – Turma 4	18 às 21h	De 2ª a 6ª feira
			09	CMID – Âncora – Turma 1	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			10	CMID – Recanto – Turma 1	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			10	CMID – Recanto – Turma 2	18 às 21h	De 2ª a 6ª feira
			07	CMID – Rocha Leão – Turma 1	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			07	CMID – Rocha Leão – Turma 2	18 às 21h	De 2ª a 6ª feira
			10	CMID – Nova Cidade Turma 1	9 às 12h	De 2ª a 6ª feira
			10	CMID – Nova Cidade Turma 2	14 às 17h	De 2ª a 6ª feira
			<b>TOTAL DE 129 VAGAS</b>			

## ANEXO II - TABELA DE PRAZOS

ETAPA	DATA	HORÁRIO	MEIO/LOCAL
Inscrições Via Internet	De 20/01/2014 a 02/02/2014	Das 9h do dia 20/01/2014 às 23h e 59min do dia 02/02/2014	Página de internet <a href="http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti">www.riodasostras.rj.gov.br/secti</a> , no <b>Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão</b> , Centro Municipal de Inclusão Digital do Âncora e na <b>Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> .
Inscrições Presenciais	De 20/01/2014 a 31/01/2014	Das 9h às 17h	Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão, Centro Municipal de Inclusão Digital do Âncora, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro de Inclusão Digital de Rocha Leão.
Classificação	Dia 04/02/2014	As 18h	Página de internet <a href="http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti">www.riodasostras.rj.gov.br/secti</a> e no posto em que o candidato realizou a sua inscrição.
Apresentação de Documentos e Matrícula dos Classificados	Dias 05 e 06/02/2014	Das 9h às 17h	Na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
Reclassificação	Dia 08, 09 e 10/02/2014	Às 12h	Página de internet <a href="http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti">www.riodasostras.rj.gov.br/secti</a> e no posto em que o candidato realizou a sua inscrição.
Apresentação de Documentos e Matrícula dos Reclassificados	Dias 11, 12, 13 e 14/02/2014	Das 9h às 17h dos dias 11, 12, 13 e 14/02/2014	Na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.
Início das Aulas para todas as turmas	17/02/2014	Às 9, às 14 e às 18h	<b>Centros Municipais de Inclusão Digital do Âncora, Recanto, Rocha Leão, São Cristóvão e Nova Cidade.</b>

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 1326/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51843/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011**  
**PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 80.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1327/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51843/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011**  
**PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 42.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.393 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1328/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51843/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011**  
**PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 12.000,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1329/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51843/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011**  
**PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00  
**DOTAÇÃO:** 10.122.0001.2.151 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 17/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1330/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51843/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011**  
**PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 96.142,45  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

EMISSÃO: 17/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1436/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55992/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 017/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 134.760,70  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 20/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1437/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55991/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Pharnanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 85.025,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 19/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1438/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55991/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Pharnanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 32.119,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 19/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1440/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56001/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 30.794,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 20/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1441/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56001/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 16.618,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 20/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1444/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 50875/2013**  
**PREGÃO Nº 006/2013 SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RV Cerimonias e Promoção de Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue, no Município de Rio das Ostras, pelo período de 06 (seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 23.894,65  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 23/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1445/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 50875/2013**  
**PREGÃO Nº 006/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RV Cerimonias e Promoção de Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue, no Município de Rio das Ostras, pelo período de 06 (seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 176.103,35  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 02.42 (SUS)  
**EMISSÃO:** 23/12/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 1457/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55396/2013**  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda ME.  
**OBJETO:** Regularizar os Serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, com ar condicionado, motorista e serviço de bordo, estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 451.015,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0108.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 30/12/2013

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55396/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ostrastur Viagens e Turismo Ltda ME.  
**OBJETO:** Regularizar os Serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, com ar condicionado, motorista e serviço de bordo, estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pelo serviço social e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 451.015,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0108.2.395 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMPENHO:** 1457/2013  
**EMISSÃO:** 30/12/2013  
**VALOR:** R\$ 451.015,50

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51843/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30025/2011**  
**PREGÃO Nº 040/2011 SEMUSA/FMS**  
**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2011**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Med Equipamentos Biomédicos Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da prestação de serviços continuados de gestão integrada de assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e mão de obra especializada, dos equipamentos médico-hospitalares, equipamentos odontológicos, sistema de refrigeração, e sistema de automação no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.791.709,45  
**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:** R\$ 232.642,45  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1326/2013  
**EMITIDA EM:** 17/12/2013  
**VALOR:** R\$ 80.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0054.2.836

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1327/2013  
**EMITIDA EM:** 17/12/2013  
**VALOR:** R\$ 42.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1328/2013  
**EMITIDA EM:** 17/12/2013  
**VALOR:** R\$ 12.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0001.2.151  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1329/2012  
**EMITIDA EM:** 17/12/2013  
**VALOR:** R\$ 2.500,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1330/2013  
**EMITIDA EM:** 17/12/2013  
**VALOR:** R\$ 96.142,45  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 001/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 50875/2013**  
**PREGÃO Nº 006/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RV Cerimonias e Promoção de Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue, no Município de Rio das Ostras, pelo período de 06 (seis) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 199.998,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1444/2013  
**EMITIDA EM:** 23/12/2013  
**VALOR:** R\$ 23.894,65  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 02.42 (SUS)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1445/2013  
**EMITIDA EM:** 23/12/2013  
**VALOR:** R\$ 176.103,35  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 085/2005, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SEMUSA/FMS

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS 019/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.  
**OBJETO:** Regularizar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2013, excluindo o item 44 por ter sido incluído equivocadamente e retificando os valores unitários e totais dos itens 45, 50, 51, 52, 53, 54 e 55.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que aaaa licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado, ou seja, a mesma foi **DESERTA** na data de sua realização:

**.Pregão para Registro de Preços nº 014/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 52985/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: ph a 25º c: igual ou maior do que 7,0.

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

**.Pregão para Registro de Preços nº 006/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 43708/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares (bandagem elástica de alta compressão, bandagem de curto estiramento, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADO** para o dia **29/01/2014 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I – CPL I - Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 07 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ).**

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

**. no dia 23/01/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2014 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 52985/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características adicionais: ph a 25º c: igual ou maior do que 7,0.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde



## Secretaria de Segurança Pública

### RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Conforme o Artigo 9º da resolução 149 de Setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados, os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos em face dos autos de infração, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito. Secretário Municipal de Segurança Pública.

CADEP - Processos Relatados e Julgados No Período De 02 à 18 de Dezembro de 2013

Número do Processo| **Peticionário**| Req.| Nº do Auto de Infração| Placa do Veículo| Resultado Defesa da autuação

E-12/022/354/13|**Bernado Almeida De Souza**|003192/13|K30044334|LLN 1842|Acolhido  
 E-12/023/1321/13|**Lucia Maria Sales De Matos**|003193/13|K30065712|LQK 9109|Não acolhido  
 E12/066/39705/13|**Rosilene Maria Flor Almeida**|002774/13|K30290751|LBQ 1128|Não acolhido  
 E12/066/42063/13|**Pedro Paulo Passos Cabral**|002891/13|K30123194|KZO 1705|Não acolhido  
 E12/066/46273/13|**Maicon Leal Da Silva**|003065/13|K30041739|LOF 9395|Acolhido  
 E-12/066/50877/13|**Francisco Antonio Dos Santos**|003298/13|K30065840|LNM 6426|Não acolhido  
 E12/066/53584/13|**lines De Souza Busch**|003375/13|K30032365|KVM 4741|Acolhido  
 E-12/066/54278/13|**Harrison Cervalho Santos Lima**|003292/13|K30064098|LAH 6088|Não acolhido  
 E12/066/58277/13|**Ronaldo Da Silva Rocha**|003379/13|K30288167|Ltv 2566|Não acolhido  
 E12/066/58280|**Ronaldo Da Silva Rocha**|003380/13|K30275625|LTV 2566|Não acolhido  
 E12/066/60890/13|**Clovis Oliveira Silvestre**|003376/13|K30289713|LOC 0002|Não acolhido  
 E12/066/62175/13|**Edson Eustaquio Alves**|003455/2013|K30280758|LVB 3603|Não acolhido  
 ES/63428393/13|**Juliana De Oliveira Lopes**|003308/13|K30065293|ODS 6528|Não acolhido  
 PMRO/001735/13|**Rubia Rodrigues De Souza**|0002546/13|K30049426|LCK 8686|Não acolhido  
 PMRO/001874/13|**Renato Frassetti Chagas**|002727/13|K30134992|KZG 7309|Não acolhido  
 PMRO/001967/13|**Josimar Da Silva Soares**|002850/13|K30296638|LOQ 7368|Não acolhido  
 PMRO/002055/13|**Dions Pereira Matta**|002980/13|K30063654|KZI 2931|Não acolhido  
 PMRO/002056/13|**Pontual F. C. E Rep R. LTDA**|002981/13|K30292996|LSD 3419|Acolhido  
 PMRO/002058/13|**Pontual F. C. E Rep R. LTDA**|002983/13|K30294954|KNW 7846|Acolhido  
 PMRO/002062/13|**Alexandre Taveira Guedes**|002987/13|K30064635|DBZ 2457|Não acolhido  
 PMRO/002063/13|**Shirley S. Da Silva De Oliveira**|002989/13|K30061536|HCl 8447|Não acolhido  
 PMRO/002110/13|**Elcio Nascimento Santiago**|003044/13|K30268952|LNC 1206|Não acolhido  
 PMRO/002136/13|**Admilson Amaral Bastos**|003092/13|K30138404|MQM 3114|Não acolhido  
 PMRO/002187/13|**Jose Américo Pereira Marins**|003161/13|K30065917|LOT 3643|Não acolhido  
 PMRO/002188/13|**Charles Pires Maia**|003163/13|K30066157|KXZ 4808|Não acolhido  
 PMRO/002202/13|**Claudio Salitiel De Souza**|003183/13|K30041425|KZY 9093|Acolhido  
 PMRO/002204/13|**Claudio Salitiel De Souza**|003184/13|K30040437|KZY 9093|Acolhido  
 PMRO/002204/13|**Claudio Salitiel De Souza**|003185/13|K30040436|KZY 9093|Acolhido  
 PMRO/002205/13|**Claudio Salitiel De Souza**|003186/13|K30025360|Kzy 9093|Acolhido  
 PMRO/002207/13|**Maria Helena Castro Da Silva**|003188/13|K30065274|LPR 3874|Acolhido  
 PMRO/002211/13|**Ana Flavia De Paula Pereira**|003196/13|K30063563|LCU 9402|Não acolhido  
 PMRO/002213/13|**Benedito Geraldo R. Filho**|003199/13|K30057857|LSN 1631|Não acolhido  
 PMRO/002214/13|**Benedito Geraldo R. Filho**|003200/13|K30057858|LSN 1631|Não acolhido  
 PMRO/002215/13|**Jorge Cleber Valença Barros**|003203/13|K30066681|KZT 3347|Não acolhido  
 PMRO/002218/13|**Susana Couto Dos S. Brito**|003206/13|K30054794|Lrx 2859|Não acolhido  
 PMRO/002222/13|**Caio Renato P. De Souza**|003211/13|K30064122|LPX 5973|Não acolhido  
 PMRO/002228/13|**Wladimir Gravina Amorim**|003218/13|K30029754|LAH 5017|Não acolhido  
 PMRO/002229/13|**Ana Paula De Oliveira Pereira**|

003219/13|K30066807|KVQ 9565|Não acolhido  
 PMRO/002286/13|**Graciliano Da Silva Cerqueira**|003285/13|K30029663|LLL 6184|Não acolhido  
 PMRO/002295/13|**Benevides Nunes Garcia**|003313/13|K30059220|LQL 4512|Não acolhido  
 PMRO/002319/13|**Geneci João Do Nascimento**|003347/13|K30065800|KMA 4408|Acolhido  
 PMRO/002390/13|**Eloi Cursino Duarte**|003463/13|K30066871|KVO 8027|Acolhido  
 PMRO/002398/13|**Paulo Gustavo Camargo**|003473/13|K30054747|LQG 8284|Acolhido  
 PMRO/002957/13|**Pontual F. C. E Rep R. LTDA**|002983/13|K30022558|KNW 7846|Acolhido  
 PMRO/006272/13|**Lucinea Amaro Alevato**|002389/13|K30067119|KPV 1460|Não acolhido

**ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA**  
Presidente

**AGRINALDO BORGES MOTA**  
Secretário

**LÍVIO ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**IRINEU OLIVEIRA**  
Membro

**ALCELINO BORGES**  
Membro

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 13, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (\*)

Determina traje adequado para a prestação dos serviços de Transportes Complementar, Escolar, Táxi e Fretamento.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a qualificação dos serviços de Transporte Complementar, Transporte Escolar, Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxi e Transporte Coletivo de Passageiros sob regime de Fretamento do Município de Rio das Ostras;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Todos os condutores dos serviços de Transporte Complementar, Transporte Escolar, Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxi e Transporte Coletivo de Passageiros sob regime de Fretamento do Município de Rio das Ostras, deverão observar o traje adequado, conforme ANEXO ÚNICO para a prestação do serviço, qual seja:

I – calças compridas, de cor azul marinho;  
 a) No período de 01 de dezembro a 30 de março de cada ano, fica autorizado o uso de bermudas e bermudões de cor azul marinho, de uma única coloração, tipo social, de comprimento exato sobre os joelhos, além do uso de tênis de cor preta e meias brancas.

II - camisa tipo social, aviador ou pólo, de mangas compridas ou meias-mangas com as seguintes determinações de cores:  
 a) Serviço de Transporte Complementar – cor branca;  
 b) Serviço de Transporte Escolar – cor amarela;  
 c) Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel à Taxímetro - Táxi – cor azul claro;  
 d) Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros sob regime de Fretamento – cor verde claro.

1) O uso de casaco será permitido, na cor azul marinho e zíper frontal com abertura total e fechamento até o pescoço.

III – calçado fechado (sapato) de cor preta;  
 IV – gravata, facultativamente, desde que seja de uma única coloração;  
 V – frente da camisa e do casaco, deverá ser aplicada:

1) a logomarca da cooperativa lado esquerdo na parte superior, caso o condutor seja cooperado;  
 2) número de ordem do veículo o qual dirige, lado direito na parte superior, para todos os condutores.

§ 1º - Os condutores deverão manter-se asseados e adequadamente trajados, observando cuidadosamente sua barba e cabelo, os quais deverão estar aparados.

§ 2º - Na utilização de bermudas, é vedado ao condutor puxá-las ou dobrá-las para cima encurtando seu comprimento, o que caracteriza infração por inobservância do comprimento da respectiva peça do vestuário.

§ 3º - A camisa, independente do modelo adotado, deverá estar com todos seus botões abotoados, ao menos, até o penúltimo, contados de baixo para cima, e com a parte inferior disposta dentro da calça.

§ 4º - É vedado o uso de camiseta de física, de manga cavada ou regata, de calções, de sandálias de borracha (tipo havaianas), de chinelos e semelhantes ou, ainda, de qualquer outra peça de vestuário que divirja daquelas constantes nesta resolução.

**Art. 2º** - A aquisição do vestuário é responsabilidade do próprio condutor.

**Art. 3º** - As cooperativas poderão estipular uniforme próprio aos seus condutores, dentro das normas especificadas nessa Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor 90 dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 667, de 27/12/2013 a 02/01/2014.

#### ANEXO ÚNICO

#### SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR



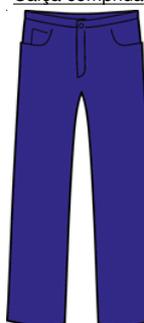
**SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARA TODOS OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
NA COR AZUL MARINHO**  
Casaco com zíper



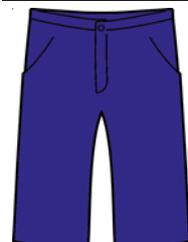
**SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE  
PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO**

Calça comprida



**SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS  
EM VEÍCULOS DE ALUGUEL À TAXÍMETRO – TÁXI**

Bermuda ou Bermudão

**Administração Vinculada**

 **RIO DAS OSTRAS  
PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 001/2014**

Nomeação em Cargo em Comissão

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS  
PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas  
atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, a contar de 02/01/2014, **Betânia  
Santana Rezende**, CPF: 115.150.847-01, para exercer  
o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7,  
com lotação no OstrasPrev;

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de janeiro de 2014.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 276/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 331/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 014/2013**

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e  
Coelho de Andrade Comércio de Purificadores Ltda ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento  
de purificadores de água, para atender as necessidades  
do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.880,00

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 449052

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 300/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 252/2012**

**PREGÃO Nº 004/2012**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2012**

**SOLICITANTE:** OstrasPrev

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e C.  
Almeida Refrigeração ME.

**OBJETO:** Aditivo para prorrogação do contrato referente  
à contratação de empresa para prestação de serviço de  
manutenção preventiva de ares condicionados, pelo  
período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades  
do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.608,00

**DOTAÇÃO:** DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio  
das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e  
com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

**CONVOCA** os membros efetivos e na ausência destes, os  
membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma  
reunião ordinária no dia **14 de janeiro de 2014 às 17h15min**,  
na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:  
1. Análise dos balancetes;  
2. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2014.

**ZENILTON CASTILHO MARQUES**  
Presidente do Conselho Fiscal

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas  
atribuições, e com base no art. 67, § 3º da Lei Municipal nº 957/05,

**CONVOCA** os membros efetivos e na ausência destes, os membros  
suplentes, do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** para  
uma reunião ordinária no dia **14 de janeiro de 2014 às 17h15min**,  
na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação da prestação de contas exercício 2012.

Rio das Ostras, 08 de janeiro de 2014.

**VALÉRIA CARVALHO PINHEIRO**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**Agora ficou mais fácil!**

# Matrícula Escolar **online**

**15 a 24/01**

Novas matrículas escolares  
RESOLUÇÃO SME Nº 25/2013



## 1ª ETAPA: ONLINE ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br))

Sem precisar sair de casa, o responsável realiza a inscrição em qualquer computador com acesso à internet. E, ainda, quem não puder ou não tiver computador em casa, pode se dirigir aos polos de atendimento. Após esta etapa, o responsável tem o prazo de 3 dias para efetivar a matrícula do aluno na escola.

## 2ª ETAPA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Esta etapa começa no dia 03/02 e destina-se àqueles que porventura não conseguiram fazer o cadastro online no período estabelecido. A SEMED fica na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque.

## POLOS DE ATENDIMENTO

- E. M. Maria Teixeira de Paula
- E. M. Padre José Dilson Dórea
- C. M. Profª. América Abdalla
- IMERO
- E. M. Profª. Marinete Coelho
- E. M. Henrique Sarzedas



EDUCAÇÃO